



PROJETO BÁSICO

PROJETO BÁSICO

LEI Nº 17.928, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012

1. INTRODUÇÃO

1.1. Finalidade

O presente Projeto Básico tem por finalidade estabelecer os **REQUISITOS MÍNIMOS** e fixar condições a serem observadas para a contratação de empresa especializada para executar obras de construção civil, para atender à Secretaria de Estado da Educação de Goiás (SEDUC-GO), descrevendo e disciplinando todos os procedimentos e critérios que estabelecerão o relacionamento técnico entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE.

1.2. Objeto

Contratação de empresa especializada em prestar Serviços de Construção Civil, conforme Projetos, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo e Cronograma Físico e Financeiro.

Assunto: **Reforma e Ampliação**

Unidade: Centro de Atendimento Educacional Especializado Florescer

Endereço: Rua 1.041 **s/n**, **Goiânia -GO**.

Município: Goiânia-**GO**.

Coordenação Regional de Educação – CRE: Goiânia.

1.3. Justificativa

A presente contratação vem atender uma solicitação de unir em um espaço único o Caps visual e o Instituto Pestalozzi. Dois núcleos que trabalham com educação especializada para pessoas portadoras de deficiência.

A antiga sede do Pestalozzi que hoje abrigará os dois empreendimentos em um único terreno será nomeado com Centro de Atendimento Especializado Florescer.

Toda a área do complexo foi projetada dentro das normas de acessibilidade permitindo o fluxo dos seus usuários de forma autônoma. Apesar de estarem no mesmo terreno e possuírem especificidades diferentes nos atendimentos, o projeto foi setorizado para que o fluxo dos seus usuários acontecesse de forma independente. O acesso feito pela Viela Couto Magalhães, por ser uma rua de baixo fluxo de veículos, foi priorizado para o Caps visual para que a circulação de pessoas com deficiência visual acontecesse de forma mais segura. Para isso foi necessário ampliar a calçada e alguns locais utilizar o recuo frontal da edificação possibilitando um maior conforto para os pedestres.

O antigo CAPS Visual ocupará os Blocos A,B, C e D. O antigo Pestalozzi ocupará os blocos G, H e I. Bloco de Lazer (Quadra existente e Piscina), Refeitório e Auditório serão utilizados pelas duas unidades. Para isso foi construído acessos independentes, de forma rápida, segura e coberta.

Todos os edifícios receberam reforma total desde a troca do piso geral, pintura total, troca de todas as esquadrias e troca das telhas.

Os blocos C e D (Pátio de Convivência e Bloco de atendimento terapêutico / AVAAS), Passarelas cobertas 01,02 e 03 tiveram construções novas projetadas para o conforto do deficiente visual, ou seja, construções sem desnível e obstáculos.

Como foi observado no local, a antiga Central de Gás foi construída fora das normas e foi solicitada a construção de uma nova central de gás posicionada atendendo as normas exigidas pelo Corpo de bombeiros.

Foi contemplado também neste projeto a adequação das calçadas as normas da acessibilidade possibilitando o fluxo da pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida a se locomover de forma autônoma, confortável e segura. Para isso foi proposto a demolição do piso em concreto que estava bastante quebradiço por um piso bem liso em concreto usinado semipolido o que facilita o deslocamento de cadeirantes. Rampas de acesso a calçada e instalação de piso tátil também foram exigidos. Este piso percorre toda a extensão das calçadas levando o PCD até a secretaria e demais ambientes da escola. Corrimão e guarda corpo foi solicitado para dar proteção e atender as normas do corpo de bombeiros.

Será executado juntamente com o Projeto de Arquitetura todos os projetos complementares: Elétrico, Hidráulico, Estrutura em Concreto e Metálica, Projeto de Gás e Combate a Incêndio.

1.4. A Obra

A construção Padrão que será realizada nesta unidade será uma Central de Gás Padrão Agetop com área construída de 1.52m². Contempla também Reforma geral e Ampliação na área construída

TIPO DE OBRA	TIPO DE REGIME DE EXECUÇÃO ADOTADA
AMPLIAÇÃO E REFORMA	EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

2. DAS DEFINIÇÕES DOS MÉTODOS

2.1. Definições e siglas

- 2.1.1. ABNT: Associação Brasileira de Normas Técnicas;
- CONTRATADA: é a pessoa jurídica signatária do contrato com a SEDUC-GO;
- 2.1.2. CONTRATANTE: é a Secretaria de Estado da Educação de Goiás, denominada por SEDUC-GO;
- 2.1.3. LICITANTE: Pessoa física ou jurídica habilitada para participar do processo licitatório e ofertar lances;
- 2.1.4. NBR: Norma Brasileira Regulamentadora.
- 2.1.5. NR: Norma Regulamentadora.
- 2.1.6. SEDUC-GO: Secretaria de Estado da Educação de Goiás.
- 2.1.7. CNPJ: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.
- 2.1.8. CREA: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.
- 2.1.9. CAU: Conselho de Arquitetura e Urbanismo.
- 2.1.10. ART: Anotação de Responsabilidade Técnica.
- 2.1.11. RRT: Registro de Responsabilidade Técnica.
- 2.1.12. TCE: Tribunal de Contas do Estado.
- TCU: Tribunal de Contas da União.

2.2. Normas

Normativos a serem adotados:

- 2.2.1. NBR 7480/2007 – Aço destinado à Armaduras de Concreto Armado – Especificações;
- 2.2.2. NBR 6118:2007 - Projeto de estruturas de concreto – Procedimento;
- 2.2.3. NBR 11.682-2009 – Estabilidades de encostas (muro de arrimo);
- 2.2.4. NBR 5671/1990 – Participação dos Intervenientes em serviços de obras de Engenharia e Arquitetura;
- 2.2.5. NBR 5681/1980 – Controle Tecnológico da Execução de Aterros em obras de Edificações;
- 2.2.6. NBR 6489/1984 – Prova de Carga Direta sobre terreno de Fundação;
- 2.2.7. NBR 7678/1983 – Segurança em Obras;
- 2.2.8. NBR 12.654/1992 – Controle Tecnológico de Materiais Componentes do Concreto;
- 2.2.9. NBR 12.655/1996 – Concreto – Preparo, Controle e Recebimento;
- 2.2.10. NBR 5410:2004 Versão Corrigida: 2008 - Instalações elétricas de baixa tensão;
- 2.2.11. NBR 6151 - Proteção contra choques elétricos;
- 2.2.12. NBR 5419 - Proteção de estrutura contra descargas atmosféricas;
- 2.2.13. NBR 5626/1998 – Instalações de Água Fria;
- 2.2.14. NBR 10844/1989 – Instalações Prediais de águas Pluviais;
- 2.2.15. NBR 8160/1999 – Instalações Prediais de Esgoto Sanitário;
- 2.2.16. NR-10 c/c o art. 2º, II, "c", da Lei nº 19.145 de 29/12/2015;
- 2.2.17. ABNT NBR 9050/2015 – Acessibilidade às Edificações.

Obs.: Esta lista de normas não exaure a necessidade de observações de normas estaduais, municipais, trabalhistas, de segurança e outras envolvidas na realização do escopo deste Projeto Básico.

3. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 3.1. A Empresa licitante deverá ter CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica);
- 3.2. A Empresa licitante deverá ser habilitada perante a Secretaria de Estado da Educação de Goiás (SEDUC-GO).
- 3.3. A Empresa licitante deverá apresentar certidão de registro no CREA e/ou CAU, bem como certidões de regularidades de pessoa física e jurídica do profissional responsável pela empresa e seus serviços.
- 3.4. No caso de a empresa licitante ou o responsável técnico não serem registrados ou inscritos no CREA e/ou CAU do Estado de Goiás, deverão ser providenciados os respectivos vistos deste órgão regional por ocasião da assinatura do contrato.
- 3.5. A Empresa licitante deverá comprovar que possui o registro em seu quadro técnico, na data da entrega dos documentos de habilitação, de profissionais com experiência comprovada ou devidamente reconhecida, pela entidade profissional competente relacionada às características dos serviços limitados à parcela de maior relevância solicitada junto ao Edital (Engenheiro Civil ou Arquiteto).
- 3.6. A Empresa licitante deverá apresentar Certidão de Acervo Técnico (CAT) devidamente reconhecido pela entidade profissional competente, em nome do profissional responsável técnico pela empresa proponente, relacionada às características dos serviços limitados à parcela de maior relevância solicitada junto ao Edital.
- 3.7. As comprovações de vínculos entre os profissionais e a empresa licitante poderão ser comprovadas através de:
 - a) Relação empregatícia por carteira de trabalho e previdência social – CTPS: identificação de seu portador, página relativa ao seu contrato de trabalho ou livro de registro de empregado autenticado pela Delegacia Regional do Trabalho, ou;
 - b) Contrato de prestação de serviço de profissional autônomo, que esteja devidamente registrado junto ao CREA e/ou CAU, com atribuições compatíveis com a característica dos serviços a serem licitados, ou;
 - c) Sócios ou Diretores estatutários da empresa licitante, por meio de estatuto ou contrato social, que tenham o registro junto ao CREA e/ou CAU.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

A Empresa a ser contratada, deverá ter qualificação e entendimento para executar serviços de construção civil conforme descrição deste objeto, alinhando os seguintes serviços:

01. ACESSIBILIDADE (CALÇADA):

- Demolir todo o piso em concreto existente nas calçadas;
- Demolir meio fio para rebaixo de PCD;
- Executar meio fio em concreto em local sinalizado em projeto (Vielacouto Magalhães);
- Executar rebaixos para PCD nos locais indicados em projeto;
- Executar aterro na calçada da Vielacouto Magalhães;
- Executar piso de concreto usinado semipolido (7cm) em toda as calçadas;
- Executar 02 rampas de acesso aos portões - Vielacouto Magalhães;
- Executar piso tátil alerta e direcional em ladrilho de acordo com o projeto;
- Executar canteiro para plantio de vegetação;
- Executar 03 floreiras sinalizadas em projeto;

02. MUROS E PORTÕES:

- Demolir todo o muro da Vielacouto Magalhães;
- Demolir todo o muro da Av. Antônio Martins Borges;
- Demolir partes do muro da Av. 1041 com todos os portões de acesso;
- Demolir portão de acesso a residência (Av. Couto Magalhães);
- Executar todo o muro da Vielacouto Magalhães com portões de acesso (Conforme projeto) - Muro Padrão Agetop - H=3.00m;
- Executar todo o muro da Av. Antônio Martins Borges (Padrão Agetop - H= 3.00m);
- Executar parte do muro da Av. 1041 com todos os portões de acesso;
- Executar Pórtico metálico revestido em ACM branco fosco na Av. 1041 (Ver Detalhamento das Fachadas);
- Executar aumento da altura do muro da Av. Couto Magalhães (levantar 50cm);
- Executar chapisco e reboco e pintura nos muros;
- Executar pingadeira em todos os muros;
- Executar portão de acesso para residência (Bloco J) com pintura;

03. CENTRAL DE GÁS:

- Construir Central de Gás Padrão Agetop no local sinalizado em projeto;

04. BLOCO A (REFORMA E AMPLIAÇÃO):

AFASTAMENTO LATERAL / ESTACIONAMENTO:

- Demolir canaleta em concreto existente;
- Demolir calçada de proteção entre bloco A e B;
- Executar demolição de piso em concreto;
- Executar aterro em áreas de canaletas;
- Executar piso em concreto desempenado;
- Executar pintura sobre piso p/ sinalização de vaga PCD;
- Executar muro em elemento vazado em concreto;
- Executar selador em muro em elemento Vazado;

BLOCO A (REFORMA GERAL):

- Demolir todo piso em concreto existente das salas de aula (Fiscal avaliará a necessidade de demolição);
- Demolir piso cerâmico e em pedra;
- Demolir calçada de proteção entre Bloco A e B;
- Demolir alvenarias sinalizadas em Projeto de Demolição;
- Demolir revestimento cerâmico das paredes das Salas;
- Demolir todas as portas;
- Demolir todas as janelas e grades;
- Demolir portão da Circulação;
- Demolir todas as bancadas existentes com cubas, torneiras e sifões;
- Demolir bancos em concreto da Circulação central;
- Demolir caixa d'água em fibra com estrutura metálica de sustentação;
- Demolir cobertura metálica existente sinalizada em Projeto de Demolição;
- Executar retirada de toco de árvore (raiz);
- Executar limpeza do terreno entre blocos A e entre Bloco A e B;
- Executar piso em granitina com rodapé de 7cm entre blocos nos locais sinalizados;

- Executar resina em todo o piso e rodapé de Granitina;
- Executar alvenarias em locais indicados no Projeto de Construção;
- Executar portas sinalizadas em projeto com pintura;
- Executar janelas sinalizadas em projeto com pintura, vidro e grade;
- Executar portão metálico (Padrão Agetop PT- 4) com pintura;
- Executar quadro misto nos locais sinalizados em projeto;
- Executar banco em concreto (Padrão Agetop);
- Executar forro acantonado com estrutura e tabica na Biblioteca;
- Executar ponto hidráulico para bebedouros nos locais sinalizados em projeto;

AMPLIAÇÃO DE SALAS DE AULA (FISIOTERAPIA, SALA DE MÚSICA E DANÇA):

- Executar limpeza no terreno;
- Executar Piso Vinílico em borracha colado com rodapé 5cm;
- Executar alvenarias;
- Executar portas com pintura;
- Executar janelas com pintura, vidro e grades com pintura;
- Executar forro de gesso acartonado com estrutura e tabica;
- Executar emassamento em forro de gesso acartonado;
- Executar calçada de proteção;
- Executar quadro misto na Sala de música;
- Executar barra de apoio em 3 paredes da Sala de Dança;

RAMPAS (PASSARELA 04):

- Demolir piso em concreto existente;
- Demolir muretas sinalizadas em projeto;
- Demolir escadas existentes;
- Executar rampas e patamares indicados em projeto;
- Executar piso em granitina com rodapé 7cm;
- Executar alvenaria para platibanda com chapisco e reboco;
- Executar corrimão de parede e piso (Padrão seduc) com placa tátil em braile;
- Executar chapisco, reboco e emassamento no teto da Passarela;
- Executar Projeto estrutural de Passarela;

PASSARELA EXISTENTE:

- Demolir piso em pedra existente;
- Remoção de pintura em pilares e vigas;
- Remoção de telha de Fibrocimento - Canalete 49 (1 peça quebrada);
- Execução de Piso em Granitina com rodapé nos pilares de 7cm;
- Execução de Resina em Piso de Granitina e rodapés;
- Execução de Corrimão de Piso - (Padrão Seduc) com placa tátil em braile nos locais indicados em projeto;
- Execução de escarificação e aplicação de Prime e Graut fluido em 05 pilares;
- Execução de reboco nos 05 pilares;
- Execução de pintura em todos os pilares e vigas;
- Execução de 1 peça de Telha de Fibrocimento (Canalete 49);
- Execução de manta aluminizada para tampar furo na telha;
- Execução de pintura em telha de Fibrocimento;
- Ver especificação de serviços a serem realizados em Prancha separada referente a este bloco;

04. BLOCO A - DETALHE 01-REFORMA E AMPLIAÇÃO DE SANITÁRIO:

- Demolir piso cerâmico existente;
- Demolir piso em concreto da Sala ao lado e do recuo lateral (Área de ampliação);
- Demolir alvenarias sinalizadas em projeto;
- Demolir revestimento cerâmico existente;
- Remover pintura para assentamento de revestimento;
- Demolir todas as portas existentes;
- Demolir todas as janelas existentes;
- Demolir divisórias em ardósia;
- Demolir bancada em ardósia;
- Demolir cubas, torneiras e sifões;
- Demolir bacias sanitárias;

- Demolir válvulas de descargas;
- Demolir chuveiros existentes;
- Demolir barra de apoio existente;
- Executar piso em Granitina com rodapé 7cm;
- Executar alvenaria;
- Executar chapisco, reboco e emboço;
- Executar revestimento em Porcelanato Acetinado (60x60cm) até o teto;
- Executar portas padrão Agetop com pintura;
- Executar janelas padrão Agetop com pintura e vidro;
- Executar divisórias em granito branco Siena;
- Executar bancada em granito branco Siena;
- Executar cubas com torneiras de alavanca e sifão;
- Executar vasos sanitários;
- Executar mictórios em louça;
- Executar válvula de descarga antivandalismo;
- Executar mictório em louça;
- Executar barra de apoio para PCD, conforme norma 9050.

04. BLOCO A - DETALHE 02- REFORMA E AMPLIAÇÃO DE RECEPÇÃO / SALAS :

- Demolir piso cerâmico existente;
- Demolir alvenarias sinalizadas em projeto;
- Demolir revestimento cerâmico existente;
- Demolir todas as portas existentes;
- Demolir portal existente;
- Demolir todas as janelas existentes;
- Demolir grades das janelas;
- Demolir bancadas existentes;
- Demolir cubas, torneiras e sifões;
- Executar limpeza entre Bloco A e B;
- Executar piso em granitina com rodapé de 7cm;
- Executar resina em piso e rodapé de granitina;
- Executar alvenarias sinalizadas em projeto;
- Executar chapisco, reboco, emboço e emassamento;
- Executar portas padrão Agetop com pintura;
- Executar janelas padrão Agetop com pintura, vidro e grade;
- Executar balcão em granito Branco Siena com frontão e rodamão de 20cm;
- Executar ponto hidráulico para filtros;
- Executar chapisco, reboco e emassamento em teto da área ampliada;
- Executar projetos complementares: Elétrico, Hidráulico, Estrutura em Concreto e Metálica;

04. BLOCO A - DETALHE 03- REFORMA E AMPLIAÇÃO DE SANITÁRIOS:

- Demolir piso cerâmico existente;
- Demolir alvenarias sinalizadas em projeto;
- Demolir revestimento cerâmico existente;
- Demolir todas as portas existentes;
- Demolir todas as janelas existentes;
- Demolir lavatório de coluna com torneiras;
- Demolir vasos sanitários;
- Demolir válvulas de descargas;
- Demolir chuveiros existentes;
- Demolir tanque;
- Executar piso em Granitina com rodapé 7cm;
- Executar revestimento em Porcelanato Acetinado (60x60cm) até o teto;
- Executar alvenaria;
- Executar chapisco e reboco;
- Executar portas padrão Agetop com pintura;
- Executar janelas padrão Agetop com pintura e vidro;
- Executar lavatório sem coluna para PCD com torneiras de alavanca;
- Executar vasos sanitários;

- Executar mictório em louça;
- Executar válvula de descarga antivandalismo;
- Executar barra de apoio para PCD, conforme norma 9050
- Executar tanques de louça;

04. BLOCO A - DETALHE 04 - REFORMA DE SALA E ADEQUAÇÃO DE SANITÁRIOS:

- Demolir piso cerâmico existente;
- Demolir alvenarias sinalizadas em projeto;
- Remoção de pintura para aplicação de revestimento;
- Demolir todas as portas existentes;
- Demolir todas as janelas com grades existentes;
- Executar piso em Granitina com rodapé 7cm;
- Executar piso em Porcelanato Acetinado (60x60cm) nos Wc;
- Executar alvenarias sinalizadas em projeto;
- Executar chapisco, reboco, emboço e emassamento
- Executar revestimento em porcelanato acetinado (60x60cm) até o teto nos sanitários;
- Executar impermeabilização;
- Executar portas padrão Agetop com pintura;
- Executar janelas padrão Agetop com pintura e vidro;
- Executar grade pintada no padrão Agetop;
- Executar bancadas em granito Branco Siena;
- Executar cuba com torneiras de alavanca e sifão;
- Executar vasos sanitários;
- Executar válvula de descarga;
- Executar barra de apoio para PCD, conforme norma 9050;

05. REFORMA E AMPLIAÇÃO GERAL DO BLOCO B:

- Demolir canaletas em concreto externas e interna ao bloco B;
- Demolir rampa em concreto que liga Bloco A ao Bloco B;
- Demolir todo o piso cerâmico existente em todo Bloco B;
- Demolir alvenarias sinalizadas em Projeto de Demolição;
- Demolir pilares da Circulação (Ver projeto Estrutural);
- Demolir revestimento cerâmico do Hall de Espera, WC e Salas de Psicologia;
- Demolir todas as portas;
- Demolir todas as janelas e grades;
- Demolir verga e contraverga esquadrias sinalizadas no Projeto de Demolição;
- Demolir portão da Circulação;
- Demolir lavatório sem coluna, torneira e sifão;
- Demolir vaso sanitário com válvula de descarga;
- Executar limpeza do terreno na área que será ampliada;
- Executar aterro na área da canaleta em concreto;
- Executar aterro na Circulação 02 elevando o nível do piso para evitar desníveis com as Salas de atendimentos;
- Executar aterro em área de ampliação para que fique no mesmo nível da edificação já construída;
- Executar aterro para execução de rampa;
- Executar piso em granitina com rodapé de 7cm em todo o Bloco B;
- Executar alvenarias em locais indicados no Projeto de Construção, na área de ampliação e rampa;
- Executar revestimento em Porcelanato acetinado (60x60cm) no WC até o teto;
- Executar chapisco, reboco, emboço p/ reboco fino, emassamento;
- Executar reboco e emassamento p/ vedar o elemento vazado existente nas Salas de Estimulação e Psicologia;
- Executar 12 portas sinalizadas em projeto com pintura;
- Executar verga e contravergas;
- Executar placa de identificação de ambiente em braille nas portas;
- Executar 14 janelas sinalizadas em projeto com pintura, vidro e grade;
- Executar Portão metálico com grade nas laterais, executar modelo (Padrão Agetop GF-1);
- Executar verga e contraverga;
- Executar pintura em grade e em portão;
- Executar ponto hidráulico para filtro, no local sinalizado em projeto (Hall de espera);
- Executar pingadeira no contorno de toda a edificação;
- Executar chapisco, reboco e emassamento na área ampliada;

- Executar projetos complementares: Elétrico, Hidráulico, Estrutura em Concreto e Metálica;

05. BLOCO B - DETALHE 01- REFORMA DE SANITÁRIO/ VESTIÁRIO:

- Demolir piso cerâmico existente;
- Demolir alvenarias sinalizadas em projeto;
- Demolir revestimento cerâmico existente;
- Remover pintura existente acima do revestimento;
- Demolir todo o revestimento cerâmico;
- Demolir todas as portas existentes;
- Demolir todas as janelas existentes com grades;
- Demolir lavatório de coluna com torneiras;
- Demolir vasos sanitários;
- Demolir válvulas de descargas;
- Demolir chuveiros existentes;
- Executar piso em Granitina com resina em todo o sanitário;
- Executar reboco e emboço para vedar elemento vazado existente;
- Executar revestimento em Porcelanato acetinado (60x60cm) até o teto;
- Executar divisórias em granito Branco Siena (H=1.80m);
- Executar portas padrão Agetop com pintura;
- Executar janelas padrão Agetop com pintura e vidro;
- Executar lavatório sem coluna para PCD com torneiras de alavanca e sifão;
- Executar vasos sanitários;
- Executar válvula de descarga antivandalismo;
- Executar chuveiro nos locais indicados em projeto;
- Executar projetos complementares: Elétrico e hidráulico;

06. BLOCO C (CONSTRUÇÃO) - PÁTIO MULTIUSO COBERTO:

- Executar piso em granitina com rodapé de 7cm;
- Executar resina em piso de granitina e rodapé;
- Executar alvenaria;
- Executar chapisco, reboco, emassamento;
- Executar pintura interna e externa;
- Executar parede com Cobogó em concreto (Ver modelo sugerido);
- Executar selador em Cobogó;
- Executar chapisco, reboco, emassamento e pintura no teto;
- Executar banco em concreto Padrão Agetop;
- Executar ponto hidráulico para bebedouro;
- Executar cobertura em telha de fibrocimento;
- Executar estrutura de sustentação metálica para cobertura;
- Executar pintura na estrutura metálica de cobertura;
- Executar cumeeira, calha e rufo conforme indicado na Planta de Cobertura;
- Executar pingadeira em torno de toda a platibanda;
- Executar projetos complementares: Elétrico, Hidráulico, Estrutura em Concreto e Metálica;
- Ver especificação de serviços a serem realizados em Prancha separada referente a este bloco;

07. BLOCO D (CONSTRUÇÃO) - BLOCO TERAPÊUTICO:

- Executar duas rampas na Circulação do Bloco;
- Executar piso em granitina com rodapé de 7cm nos locais indicados em projeto;
- Executar resina em piso de granitina e rodapé;
- Executar piso em Porcelanato Acetinado (60x60cm) com rodapé de 7cm nos locais indicados no projeto;
- Executar impermeabilização nos banheiros e cozinha/DML;
- Executar alvenaria, chapisco, reboco, emboço e emassamento;
- Executar pintura geral do bloco;
- Executar pilares em concreto aparente com selador;
- Executar Cobogó em concreto com selador;
- Executar chapisco, reboco, emassamento e pintura no teto;
- Executar revestimento em Porcelanato Acetinado (60x60cm) nos locais indicados em projeto;
- Executar portas padrão Agetop indicadas no projeto;

- Executar pintura em portas;
- Executar janelas e grades Padrão Agetop nos locais indicados no projeto;
- Executar pintura em janelas e grades.
- Executar vidro em janelas;
- Executar verga e contraverga;

WC:

- Executar bancada com rodapié em granito Branco Siena, cuba, torneira e sifão;
- Executar vaso sanitário com válvula de descarga.

AVAS:

- Executar tanque em louça com torneira e sifão;
- Executar bancadas em granito Branco Siena com rodapié indicadas na cozinha;
- Executar cuba, torneira e sifão;
- Executar ponto de água para filtro;
- Executar ponto para TV;
- Executar lavatório sem coluna p/ PCD com torneira de alavanca e sifão;
- Executar vaso sanitário com válvula de descarga;
- Executar chuveiro com banco articulável;
- Executar barras de apoio para PCD conforme Norma 9050;
- Executar cobertura em telha fibrocimento conforme projeto;
- Executar pintura em estrutura metálica da cobertura;
- Executar cumeeira, calha, rufo e pingadeira;

08. PASSARELA COBERTA 01 (CONSTRUÇÃO):

- Executar rampa em passarela;
- Executar Piso Granitina com resina em toda a passarela;
- Executar laterais em rampa e patamares em granitina com resina;
- Executar contrapiso;

PAREDÃO DE ESCALADA:

- Executar parede em alvenaria com chapisco, reboco e pintura (Amarelo Terra);
- Executar garras para escalada em tamanho P e M nos locais indicados em projeto;
- Executar Cobogó (30x30x7cm) em concreto, no modelo sugerido e nos locais indicados no projeto;
- Executar selador em Cobogós;
- Executar pingadeira em Paredão de escalada;

PASSARELA:

- Executar pilares em Concreto aparente com selador;
- Executar fechamento com Cobogós em concreto (30x30x7cm) no modelo sugerido em projeto;
- Executar selador em Cobogó;

LAJE / TETO:

- Executar laje impermeabilizada com manta de impermeabilização;
- Executar regularização da laje (superior e laterais);
- Executar impermeabilização da laje;
- Executar faces laterais da Passarela em concreto aparente com selador;
- Executar teto em Concreto aparente com selador;
- Executar pingadeira no contorno de toda a Passarela;
- Ver projetos complementares: Elétrico e Estrutura de Concreto.

IMPLANTAÇÃO DOS BLOCOS C e D:

- Demolir manilha em concreto existente;
- Demolir árvores (Goiabeira / Palmeira);
- Demolir toco de árvore (Raiz);
- Demolir muro sinalizado em Projeto de Demolição;
- Demolir alambrado de concreto e tela com mureta;
- Demolir brinquedos do Playground;
- Demolir poste em madeira;

- Executar limpeza do terreno em todo o pátio;
- Executar aterro em pátio p/ nivelar com a Circulação 01 do bloco B;
- Executar regularização e compactação;
- Executar piso em concreto semipolido (h=7cm) em todo o pátio descoberto;
- Executar piso em borracha granulada em placas contendo duas cores 50x50cm no Playground;
- Executar piso em concreto na área de acesso a Central de Gás, sinalizado em projeto;
- Executar muro - PADRÃO AGETOP (H=2.50m) nos locais indicados em projeto;
- Executar chapisco, reboco, pintura e pingadeira;
- Executar brinquedos no novo playground;
- Executar 05 bancos em concreto (Padrão Agetop) indicado em projeto;
- Implantar Bloco de Pátio Coberto (Ver projeto de Arquitetura e complementares);
- Implantar Bloco de Atendimento Terapêutico (Ver projeto de Arquitetura e complementares);

09. BLOCO E – (REFORMA DE QUADRA DE ESPORTES COBERTA EXISTENTE:

LATERAL DE ACESSO A QUADRA:

- Limpeza do terreno p/ Rampa lateral de acesso a quadra;
- Demolir caixa d'água de fibra existente com estrutura metálica de sustentação;
- Executar rampa lateral ligando o Bloco B a quadra;
- Executar guarda corpo (Padrão Seduc) sinalizado em projeto;
- Executar piso em concreto em rampa e pátio impermeável próximo ao Bloco B;

QUADRA COBERTA:

- Demolir piso em concreto de toda a quadra;
- Demolir piso em concreto de toda a arquibancada;
- Demolir alvenaria sinalizada em projeto;
- Demolir partes da arquibancada p/ vaga para PCD;
- Demolir conjunto de tabela de basquete;
- Demolir conjunto de trave de futebol;
- Demolir mesa de concreto existente;
- Remover pintura das muretas da quadra e dos espelhos das arquibancadas;
- Remover pintura da estrutura metálica da cobertura (pilares e vigas metálicas);
- Remoção de duas telhas quebradas da cobertura da quadra;
- Executar aterro em escada existente sinalizada em projeto;
- Executar piso em concreto laminado em toda a quadra e acessos;
- Executar regularização e compactação;
- Executar pintura de piso de quadra;
- Executar demarcação da vaga PCD na arquibancada e das linhas da quadra;
- Executar piso de concreto com tela em arquibancada;
- Executar fechamento da arquibancada onde será realizada a demolição para vaga PCD com chapisco, reboco e pintura;
- Executar reboco e pintura nas paredes do Bloco B que são voltadas para a quadra, inclusive nas que dão acesso ao Vestiário;
- Executar reboco e pintura nas paredes do fundo da arquibancada
- Executar pintura esmalte em todas as muretas que contornam a quadra;
- Executar pintura esmalte em toda a arquibancada (piso e espelhos);
- Executar pintura da estrutura de concreto de sustentação da tabela de basquete;
- Executar pintura em toda a estrutura metálica da cobertura da quadra (pilares e vigas) com prime e pintura esmalte
- Executar duas telhas metálicas que foram quebradas;
- Executar fechamento nas duas laterais da quadra com telha metálica galvanizada na altura de 1.50m;
- Executar gradil metálico - (Padrão Agetop) - Modelo GF-2 - (H=1.50m) para instalação acima da mureta existente;
- Executar pintura em gradil metálico;
- Executar corrimão de piso, parede e guarda corpo (Padrão Seduc) em arquibancada;
- Executar conjunto de tabela de basquete com rede na cesta;
- Executar conjunto de traves para gol com rede no gol;
- Ver projeto complementar: Elétrico;

10. BLOCO E – REFORMA NA ÁREA DAS PISCINAS:

ÁREA EXTERNA A PISCINA:

- Demolir tampa metálica da casa de máquinas da piscina;
- Demolir todo o piso cerâmico existente;
- Demolir bancada de ardósia com alvenaria de sustentação;

- Demolir portão de acesso a área das piscinas;
- Demolir alambrado (ferro + tela) existente acima dos muros;
- Remover pintura em estrutura metálica de cobertura;
- Executar aterro em antiga casa de máquinas;
- Executar Piso Cimentício atérmico para área externa das piscinas;
- Executar regularização, compactação;
- Executar alvenarias nos locais indicados em projeto (área de duchas);
- Executar chapisco, reboco e emboço;
- Executar impermeabilização em área de duchas (piso e parede)
- Executar revestimento cerâmico em Pastilha (azul escuro) na área das duchas;
- Executar revestimento em Porcelanato acetinado na área lateral das duchas;
- Executar reboco em Muro interno 1 e 2 (nas duas faces);
- Executar pintura em Muro Interno 01 e 02 (nas duas faces);
- Pingadeira em muros internos 01 e 02;
- Executar alambrado (Padrão Agetop h=1.50m) acima do muro nos locais indicados em projeto;
- Executar pintura em alambrados;
- Executar portão PT-2 (1.00x2.00) - (Padrão Agetop - Modelo PT-4);
- Executar pintura em portão;
- Executar gradil metálico - Padrão Agetop- mod. GF-2 (H=1.05m) com portão.
- Executar pintura em gradil e portão;
- Executar bancos em concreto (Padrão Agetop - tipo 01) nos locais indicados em projeto;
- Executar duchas em local indicado em projeto;
- Executar gancho em inox para pendurar toalhas nos locais indicados;
- Executar reforço estrutural em viga metálica da cobertura (Ver projeto estrutural);
- Executar pintura em estrutura metálica de cobertura;

PISCINA ADULTO E INFANTIL:

- Demolir escada metálica existente;
- Executar aterro em partes da piscina adulto (H=70cm) para PCD;
- Executar rampas de acesso as piscinas;
- Executar regularização, compactação e lastro;
- Executar alvenaria sinalizada em projeto;
- Executar impermeabilização com manta em toda as piscinas e bordas;
- Executar revestimento cerâmico azul claro em todas as piscinas com detalhe em pastilha azul escura na piscina adulto (Ver especificação sugerida);
- Executar borda das piscinas em Cimentício atérmico com borda abaulada (modelo: Peito de Pombo);
- Executar corrimão de piso (Modelo 3 alturas, em alumínio) - Atender norma NBR 9050; (Ver detalhamento)
- Executar barra de apoio em alumínio para todo o contorno da piscina (Ver detalhe);

11. BLOCO F (DEMOLIÇÃO):

- Demolir toda a edificação existente - (Bloco F) incluindo: piso, alvenarias, portas, janelas, lavatórios, bancada, cuba e tanque;
- Demolir muro próximo ao Bloco F, sinalizado em projeto;
- Demolir toda a edificação existente;

12. BLOCO G (REFORMA GERAL):

BLOCO DE SALAS DE AULA:

- Demolir piso cerâmico existente nas salas de aula e circulação;
- Demolir alvenarias sinalizadas em Projeto de Demolição;
- Demolir todas as portas;
- Demolir todas as janelas e grades;
- Demolir contraverga de janelas das salas de aula;
- Demolir lavatórios existentes nas Salas de aula com torneiras e sifões;
- Demolir quadro escolar sinalizados em projeto;
- Executar Piso em Granitina com rodapé de 7cm nas Salas de aula e circulação;
- Executar Resina em Granitina e no rodapé;
- Executar Piso Vinílico colado na Sala de Regulação com rodapé plano de 5cm;
- Executar contrapiso e lastro;
- Executar alvenaria de fechamento de vãos sinalizadas em projeto;
- Executar novas portas Padrão Agetop com pintura;
- Executar vidro para portas de correr;

- Executar placas de identificação com nome dos ambientes em braile;
- Executar novas janelas com pintura das mesmas;
- Executar vidro para janelas;
- Executar grade Padrão Agetop para janelas com pintura;
- Executar verga e contraverga;
- Executar quadro escolar misto nos locais sinalizados em projeto;
- Executar lavatórios sem coluna nas salas de aulas;
- Executar torneira e sifão nos lavatórios;
- Executar escarificação de todos os pilares da circulação;
- Executar chapisco, reboco e emassamento de todos os pilares da Circulação;

PÁTIOS EXTERNOS (SALAS DO TEA):

- Executar limpeza do terreno;
- Executar corte de terra execução de Tanque de Areia e Deck molhado;
- Executar regularização e compactação;
- Executar piso em borracha granulada em placas (50x50cm) nas cores cinza e azul;
- Executar contrapiso, lastro e piso em concreto para Tanque de Areia;
- Executar areia dentro do Tanque a uma altura de 25cm;
- Executar Revestimento cerâmico em Pastilha Azul escuro (5x5cm) no Deck molhado (piso e parede). O mesmo revestimento utilizado na Piscina;
- Executar impermeabilização em parede e em deck molhado com manta;
- Executar Alvenaria sinalizada em projeto;
- Executar chapisco, reboco, emboço, pintura e pingadeira;
- Executar mureta Padrão Agetop (H=30cm) com chapisco, reboco e pintura;
- Executar grade Padrão Agetop - modelo GF-2- (H= 1.30m) acima das muretas;
- Executar pintura das grades;
- Executar 04 torneiras em Deck molhado (H=80cm);
- Executar Muro Padrão Agetop (h=2.00m);
- Executar chapisco, reboco e pintura em muro novo;
- Executar pingadeira em muro novo;
- Executar Portão PF2 (1.10x2.00) - Padrão Agetop Mod. PT-4;
- Executar pintura em portão;

PÁTIO ENTRE BLOCOS DE SALAS (JARDIM);

- Executar retirada de toco de árvore (raiz);
- Demolir alvenaria de apoio ao tanque existente;
- Demolir tanque com torneiras existente;
- Executar pintura em piso da calçada de proteção;
- Executar reboco e pintura nas duas faces dos muros baixos existentes;
- Executar pingadeira nos dois muros;
- Executar 01 torneira no lugar já existente (tanque);

PASSARELA (BLOCO G):

- Demolir impermeabilização existente na cobertura da Passarela;
- Executar regularização da laje da Passarela;
- Executar camada de Imprimação;
- Executar manta asfáltica com maçarico;
- Executar proteção mecânica sobre laje;
- Tratamento do concreto aparente;
- Executar Portão metálico (2.20x2.20) com grades fixas nas laterais no modelo da grade GF-2 - Padrão Agetop;
- Executar pintura em portão com grades laterais;
- Executar Projetos Complementares: Elétrico, Hidráulico, Estrutura em Concreto;

12 BLOCO G - DETALHE 01- REFORMA DE SANITÁRIO EXISTENTE:

- Demolir piso cerâmico existente;
- Demolir alvenarias sinalizadas em projeto (Planta de Demolição);
- Demolir revestimento cerâmico existente;
- Remover pintura existente acima do Revestimento;
- Demolir todas as divisórias em ardósia existentes;
- Demolir todas as portas existentes;
- Demolir verga existente;

- Demolir todas as janelas existentes;
- Demolir todas as bancadas existentes;
- Demolir lavatório sem coluna com torneiras e sifões;
- Demolir todos os vasos sanitários com válvulas de descargas;
- Demolir ducha higiênica existente;
- Demolir todos os chuveiros existentes;
- Demolir todas as barras de apoio ao PCD existentes;
- Executar Piso em Granitina;
- Executar alvenaria sinalizada em Projeto de Construção;
- Executar chapisco, reboco e emboço;
- Executar divisórias em granito Branco Siena conforme projeto (H=1.80m);
- Executar revestimento em Porcelanato Acetinado (60x60cm) até o teto;
- Executar impermeabilização;
- Executar portas padrão Agetop com pintura;
- Executar vergas nas novas portas;
- Executar janelas Padrão Agetop com pintura e vidro;
- Executar verga e contraverga na nova janela;
- Executar bancadas em granito Branco Siena nos locais indicados em projeto, sendo bancadas e trocadores;
- Executar cuba com torneira de alavanca e sifão;
- Executar lavatório sem coluna para PCD com torneiras de alavanca;
- Executar vaso sanitário adulto e infantil;
- Executar válvula de descarga antivandalismo;
- Executar ducha higiênica nos locais indicados em projeto;
- Executar chuveiro elétrico;
- Executar banco articulável;
- Executar barras de apoio para PCD, conforme norma 9050;
- Ver Projetos complementares: Elétrico, Hidráulico e Estrutura de Concreto;

12. BLOCO G - DETALHE 02- REFORMA DE SANITÁRIOS EXISTENTES:

- Demolir piso cerâmico existente;
- Demolir alvenarias sinalizadas em projeto (Planta de Demolição);
- Demolir todas as portas existentes;
- Remover pintura existente;
- Demolir todas as portas existentes;
- Demolir verga existente;
- Demolir todas as janelas existentes;
- Demolir grade metálica de janelas e porta;
- Demolir lavatório sem coluna com torneira e sifão;
- Demolir quadro escolar;
- Executar Piso em Granitina;
- Executar alvenarias sinalizadas em Projeto de Construção;
- Executar chapisco, reboco e emboço;
- Executar divisórias em granito Branco Siena conforme projeto (H=1.80m);
- Executar revestimento em Porcelanato Acetinado (60x60cm) até o teto;
- Executar impermeabilização;
- Executar portas padrão Agetop com pintura e vidro;
- Executar vergas nas novas portas;
- Executar janelas padrão Agetop com pintura e vidro;
- Executar verga e contraverga em janela nova;
- Executar bancadas em granito Branco Siena com rodamão (bancada e trocador);
- Executar cuba com torneira de alavanca e sifão;
- Executar lavatório sem coluna para PCD com torneiras de alavanca;
- Executar vasos sanitários adulto e infantil;
- Executar válvula de descarga antivandalismo;
- Executar ducha higiênica nos locais indicados em projeto;
- Executar chuveiro elétrico;
- Executar banco articulável;
- Executar barras de apoio para PCD, conforme norma 9050;
- Executar ponto hidráulico para instalação de bebedouro;
- Ver Projetos complementares: Elétrico, Hidráulico e Estrutura de Concreto;

12. BLOCO G - DETALHE 03- REFORMA DE AMBIENTE DE ESPERA DE PAIS:

- Demolir todo o piso em concreto existente;
- Demolir alvenarias sinalizadas em projeto (Planta de Demolição);
- Demolir todo revestimento cerâmico existente;
- Demolir todas as portas existentes;
- Demolir verga de duas portas;
- Demolir todas as janelas existentes;
- Demolir verga e contraverga de janela;
- Demolir bancada existente;
- Demolir cuba, torneira e sifão;
- Demolir lavatório com coluna;
- Demolir torneira existente;
- Demolir vaso sanitário com válvula de descarga;
- Demolir chuveiro existente;
- Demolir estrutura e cobertura em fibrocimento de parte do telhado, sinalizado em projeto;
- Executar Piso em Granitina com rodapé de 7cm;
- Executar resina em piso de granitina e rodapé;
- Executar piso em concreto na área externa;
- Executar alvenarias sinalizadas em Projeto de Construção;
- Executar chapisco, reboco e emboço;
- Executar muro em elemento vazado com pintura em selador;
- Executar revestimento em Porcelanato Acetinado (60x60cm) até o teto no banheiro e em paredes acima das bancadas sinalizadas em projeto;
- Executar impermeabilização de piso e parede das áreas molhadas;
- Executar revestimento em Porcelanato Acetinado (60x60cm) em banco existente;
- Executar forro em PVC reto com altura de 3.48m, fazer fechamentos laterais;
- Executar portas Padrão Agetop com pintura;
- Executar verga na porta do banheiro;
- Executar dois portões Padrão Agetop com pintura;
- Executar janelas Padrão Agetop com pintura e vidro;
- Executar grade Padrão Agetop com pintura nas janelas;
- Executar verga e contraverga nas 02 novas janelas;
- Executar duas bancadas em granito Branco Siena com rodamão;
- Executar cubas com torneiras de cozinha e sifões;
- Executar lavatório sem coluna para PCD com torneiras de alavanca;
- Executar vaso sanitário com válvula antivandalismo;
- Executar ducha higiênica em banheiro;
- Executar barras de apoio para PCD, conforme norma 9050;
- Executar Muro Padrão Agetop (h=2.00m);
- Executar chapisco, reboco e pintura em muro novo;
- Executar pingadeira em muro novo;
- Executar dois bancos Padrão Agetop nos locais indicados em projeto;
- Executar ponto elétrico para TV sinalizado em projeto;
- Executar ponto hidráulico para bebedouro;
- Executar Projetos complementares: Elétrico, Hidráulico e Estrutura de Concreto;

13. BLOCO H - PLAYGROUND / PASSARELA EXISTENTE/ PÁTIO COBERTO (REFORMA):

PLAYGOUND:

- Remoção de duas árvores de pequeno porte;
- Remoção de um toco de árvore (Raiz);
- Demolir Sarjeta em concreto sinalizada em projeto;
- Demolir parte da floreira existente para dar acesso ao Playground;
- Demolir calçada de proteção e piso em concreto sinalizado em projeto;
- Demolir piso cerâmico existente;
- Demolir alvenarias sinalizadas em Projeto de Demolição;
- Demolir todas as portas;
- Executar limpeza do terreno onde será implantado o playground;
- Executar aterro em locais das sarjetas demolidas;
- Executar piso em borracha granulada nos locais indicados em projeto;

- Executar contrapiso liso com caídas de água adequadas;
- Executar regularização e compactação;
- Executar calçada de proteção no local indicado em projeto;
- Executar alvenaria para fechamento de floreira com chapisco, reboco;
- Executar pintura das floreiras existentes;
- Executar o plantio de árvores sinalizadas em projeto;
- Executar brinquedos para playground;
- Executar 02 bancos Padrão Agetop (Tipo 01) na área do Playground;
- Executar muro Padrão Agetop (H=2.50m);
- Executar chapisco, reboco, pintura e pingadeira;

PÁTIO COBERTO / PASSARELA / ACESSO ESCOLA:

- Demolir piso cerâmico de Pátio coberto;
- Demolir piso em concreto da passarela;
- Demolir rampa e escada que dá acesso ao Refeitório;
- Demolir corrimão existente;
- Demolir 02 bancos em concreto existentes;
- Demolir 05 tubos de PVC do teto;
- Remover pintura de estrutura metálica da cobertura da Passarela;
- Demolir sarjeta em concreto sinalizada em projeto;
- Demolir portão de acesso;
- Demolir alambrado (pilar em concreto + tela + portão);
- Demolir piso cerâmico existente nas salas de aula e circulação;
- Executar limpeza do terreno do Jardim frontal;
- Executar aterro em local da sarjeta demolida;
- Executar piso em granitina com rodapé de 7cm, nos locais indicados em projeto;
- Executar regularização, compactação e lastro;
- Executar rampa de acesso ao refeitório com Corrimão de piso Padrão Seduc;
- Executar regularização e compactação;
- Executar escarificação de pilares com chapisco, reboco e emassamento;
- Executar alvenaria para fechamento de floreira com chapisco, reboco;
- Executar portão de acesso com pintura;
- Executar mureta (h=30cm) com grade Padrão Agetop (h=1.50m);
- Executar pintura em mureta e grade;
- Executar portão do mesmo padrão da grade Padrão Agetop;
- Executar pintura em portão;
- Executar grama esmeralda em Jardim Frontal;
- Executar plantio de Moréia (Duete bicolor) em todas as floreiras;
- Executar 04 bancos em concreto Padrão Agetop;
- Executar pintura em estrutura metálica da cobertura da Passarela;
- Executar projetos complementares: Elétrico;

14. BLOCO H - REFEITÓRIO / COZINHA / D.M.L (REFORMA) :

REFEITÓRIO:

- Demolir piso cerâmico existente;
 - Demolir alvenarias sinalizadas em Projeto de Demolição;
 - Demolir todo o revestimento cerâmico existente no Refeitório;
 - Demolir todas as janelas e portas;
 - Demolir contraverga;
 - Demolir pintura acima do revestimento;
 - Executar Piso em Granitina com rodapé de 7cm em todo o Refeitório;
 - Executar Resina em Piso e Rodapé em Granitina;
 - Executar Rampa de Acesso 2 ao Refeitório;
 - Executar chapisco e reboco em alvenarias novas;
 - Executar pintura nas paredes laterais da rampa e patamar;
 - Executar corrimão de parede e piso - Padrão Seduc, conforme NBR 9050;
 - Executar guarda corpo - Padrão Seduc, conforme NBR 9050;
 - Executar novas portas Padrão Agetop com pintura, sinalizadas em Projeto;
- (Ver detalhe de porta de correr no projeto- Prancha 01/33).
- Executar vidro em porta;

- Executar verga em porta;
- Executar placas de identificação de ambientes em braile nas portas;
- Executar novas janelas - Padrão Agetop, com pintura sinalizadas em projeto;
- Executar vidro para janelas;
- Executar grade- Padrão Agetop com pintura para janela;
- Executar contraverga;
- Executar lavatório sem coluna com torneira de alavanca, conforme projeto;
- Executar sifão;
- Executar ponto hidráulico para bebedouro;
- Ver projetos complementares: Elétrico e hidráulico;

15. COZINHA COM DESPENSA:

- Demolir piso cerâmico existente;
- Demolir alvenarias sinalizadas em Projeto de Demolição;
- Demolir todo o revestimento cerâmico existente;
- Remover pintura acima de revestimento e da Despensa;
- Demolir todas as portas e grades;
- Demolir todas as janelas e grades;
- Demolir todas as telas mosquiteiros;
- Demolir todas as bancadas;
- Demolir todas as cubas, torneiras e sifão;
- Demolir bancada de passa prato com grade e tela mosquiteiro;
- Executar Piso em Granitina em toda a Cozinha e Despensa;
- Executar Resina em Piso de Granitina;
- Executar alvenarias sinalizadas em projeto;
- Executar chapisco, reboco e emboço;
- Executar revestimento em Porcelanato Acetinado (60x60cm) até o teto em toda a cozinha e Despensa;
- Executar novas portas Padrão Agetop com pintura;
- Executar grade em duas portas - Padrão Agetop com pintura;
- Executar mola articulável para duas portas;
- Executar placas de identificação de ambientes em braile;
- Executar verga para duas portas;
- Executar novas janelas Padrão Agetop com pintura;
- Executar vidro para janelas;
- Executar grade Padrão Agetop com pintura;
- Executar tela mosquiteiro em janelas e passa pratos;
- Executar bancadas em granito Branco Siena com rodamão conforme projeto;
- Executar passa prato em granito Branco Siena;
- Executar cuba e cuba tipo panelão conforme projeto;
- Executar torneira de cozinha (parede e mesa);
- Executar sifão
- Executar lavatório sem coluna com torneira e sifão conforme projeto;

D.M.L:

- Demolir piso cerâmico existente;
- Demolir alvenarias de sustentação de tanque, mesa e banco;
- Demolir revestimento cerâmico existente;
- Demolir tanque;
- Demolir torneira e sifão;
- Executar Piso em Granitina;
- Executar Resina em Piso de Granitina;
- Executar rodapé em Granitina (H=7cm) com resina;
- Executar alvenarias sinalizadas em projeto;
- Executar reboco e emboço fino;
- Executar revestimento em Porcelanato Acetinado (60x60cm) até o teto em algumas paredes sinalizadas em Projeto de Construção;
- Executar tanques em louça;
- Executar torneira de parede, sifão;
- Executar bancada em granito com rodamão (1.20x0.55m)
- Executar banco Padrão Agetop no local sinalizado em projeto;

- Executar fechamento em Elemento Vazado em concreto com selador;
- Ver projetos complementares: Elétrico, Hidráulico e Estrutura em Concreto;

15. BLOCO H - AUDITÓRIO (REFORMA):

- Demolir todo o piso cerâmico, granitina e lajota existente;
- Demolir todas as portas e janelas;
- Demolir guichê em Sala de Projeção;
- Demolir divisória em madeira sinalizada em projeto de Demolição;
- Executar Piso em Granitina com rodapé de 7cm em todo o Auditório;
- Executar Resina em Piso e Rodapé em Granitina;
- Executar pintura no piso em área destinado ao PCD. Ver detalhe com maiores especificações;
- Executar pintura com logotipos de PCD conforme cor padrão. (Ver detalhe);
- Executar espelho em granitina em escadas e degraus;
- Executar resina em espelhos de escadas e degraus;
- Executar alvenaria em palco como sinalizado em Projeto de Construção;
- Executar chapisco, reboco e emassamento em alvenarias novas do palco;
- Executar portas - Padrão Agetop com pintura;
- Executar vidro nas portas de acesso principal do Auditório;
- Executar mola articulável nas portas de acesso principal do Auditório;
- Executar placa de identificação de ambientes em braille nas portas;
- Executar novas janelas - Padrão Agetop, com pintura sinalizadas em projeto;
- Executar vidro para janelas;
- Executar grades para janelas- Padrão Agetop - Mod. GP-5 com pintura;
- Executar corrimão de parede e piso - Padrão Seduc, conforme NBR 9050;
- Executar barra de apoio (40cm) nas portas principais de acesso ao Auditório, conforme NBR 9050;
- Ver projetos complementares: Elétrico;

16. PASSARELA COBERTA 02 (CONSTRUÇÃO):

- Demolir árvore de pequeno porte;
- Demolir Palmeira existente;
- Demolir calçadas de proteção;
- Demolir piso em concreto existente;
- Demolir parte da rampa em piso cerâmico na Circulação Interna;
- Demolir lastro e contrapiso na Circulação Interna;
- Demolir rampa externa de acesso ao Auditório;
- Demolir muro existente sinalizado em projeto;
- Demolir cobertura em telha fibrocimento com estrutura;
- Executar limpeza do terreno;
- Executar muro - Padrão Agetop (H=2.00m);
- Executar chapisco, reboco e pintura em muro nas duas faces;
- Executar pingadeira em muro;
- Executar Portão PT-2 (1.00x2.00m)- Padrão Agetop- Modelo PT- 6;
- Executar pintura em portão;
- Executar guarda corpo (Padrão Seduc) no patamar da circulação interna;

RAMPAS:

- Executar alvenarias;
- Executar aterro para rampa de acesso ao auditório;
- Executar corte de terreno para rampa;
- Executar chapisco, reboco e pintura nas laterais das rampas;
- Executar corrimão de piso e guarda corpo (Padrão Seduc), nos locais indicados seguindo a NBR 9050;

PASSARELA COBERTA:

- Executar piso granitina com rodapé de 7cm;
- Executar resina no piso e rodapé em granitina;
- Executar lastro e contrapiso;
- Executar chapisco, reboco nos pilares e platibanda da Passarela;
- Executar pintura nos pilares e platibanda da Passarela;
- Executar chapisco, reboco, gesso corrido, emassamento e pintura no teto da Passarela;

- Executar cobertura com telha em fibrocimento;
- Executar estrutura de cobertura em estrutura metálica pintada;
- Executar cumeeira, calha e rufo conforme Projeto de Cobertura;
- Ver projetos complementares: Elétrico e Estrutura de Concreto e Metálica.

17. BLOCO I - PAVILHÃO 01,02,03,04 - (REFORMA):

PAVILHÃO 01:

- Demolir todo o piso cerâmico existente;
- Demolir alvenarias sinalizadas em Projeto de Demolição;
- Demolir revestimento cerâmico do WC;
- Demolir pintura em WC (acima do revestimento);
- Demolir todas as portas e janelas;
- Demolir grades de proteção de porta e janelas;
- Demolir lavatório sem coluna;
- Demolir torneira;
- Demolir sifão;
- Demolir vaso sanitário;
- Demolir válvula de descarga;
- Remoção do Ar condicionado;
- Executar limpeza do terreno;
- Executar Piso em Granitina com rodapé de 7cm em todo o Pavilhão 01 (exceto WC);
- Executar Resina em Piso e Rodapé em Granitina;
- Executar Piso em Porcelanato Acetinado (60x60cm) em WC;
- Executar alvenaria em locais sinalizados em Projeto de Construção;
- Executar chapisco, reboco, emassamento e emboço em alvenarias novas;
- Executar revestimento em Porcelanato Acetinado (60x60cm) até o teto no banheiro;
- Executar portas - Padrão Agetop com pintura;
- Executar verga em novas portas;
- Executar novas janelas - Padrão Agetop, com pintura;
- Executar vidro para janelas;
- Executar grade com pintura em 05 janelas (Padrão Agetop - GP-5);
- Executar bancada em Granito Branco Siena com rodapião, cuba, torneira e sifão;
- Executar vaso sanitário com válvula de descarga;
- Executar ponto para chuveiro;
- Executar calçada de proteção;
- Executar ponto hidráulico para chuveiro;
- Executar quadro escolar misto;
- Executar calçada de proteção;
- Executar reboco e pingadeira em muro;
- Executar instalação de ar condicionado existente;
- Executar chapisco, reboco e emassamento em laje a ser ampliada;
- Ver projetos complementares: Elétrico, Hidráulico e Estrutura em Concreto;

PAVILHÃO 02:

- Demolir todo o piso cerâmico existente;
- Demolir alvenarias sinalizadas em Projeto de Demolição;
- Demolir revestimento cerâmico dos WCs;
- Demolir pintura em WC dos Professores (acima do revestimento);
- Demolir todas as portas e janelas;
- Demolir todas as grades de proteção de porta e janelas;
- Demolir vergas existentes;
- Demolir lavatório sem coluna;
- Demolir torneira;
- Demolir sifão;
- Demolir vaso sanitário;
- Demolir válvula de descarga;
- Executar Piso em Granitina com rodapé de 7cm em todo o Pavilhão 02 (exceto Wc Professores);
- Executar Resina em Piso e Rodapé em Granitina;
- Executar Piso em Porcelanato Acetinado (60x60cm) em Wc dos Professores;
- Executar alvenaria em locais sinalizados em Projeto de Construção;

- Executar chapisco, reboco e emassamento em alvenarias novas;
- Executar revestimento em Porcelanato Acetinado (60x60cm) até o teto no Wc dos Professores;
- Executar 04 portas - Padrão Agetop com pintura;
- Executar novas janelas - Padrão Agetop, com pintura sinalizadas em projeto;
- Executar vidro para janelas;
- Executar grade (Padrão Agetop - GP-5) com pintura em janelas;
- Executar contraverga em 01 janela;
- Executar bancada em Granito Branco Siena com rodamão, torneira e sifão;
- Executar vaso sanitário com válvula de descarga;
- Executar 03 quadros escolares misto;
- Executar placas de identificação de ambientes em braile;
- Ver projetos complementares: Elétrico;

PAVILHÃO 03:

- Demolir todo o piso cerâmico existente;
- Demolir alvenarias sinalizadas em Projeto de Demolição;
- Demolir todo revestimento cerâmico dos WCs;
- Demolir pintura em Wc (acima do revestimento);
- Demolir todas as portas e janelas;
- Demolir todas as grades de proteção de porta e janelas;
- Demolir 04 vergas existentes;
- Demolir lavatório sem coluna com torneira;
- Demolir sifão;
- Demolir vaso sanitário com válvula de descarga;
- Executar Piso em Granitina com rodapé de 7cm em todo o Pavilhão 03 (exceto Wc dos Professores);
- Executar Resina em Piso e Rodapé em Granitina;
- Executar Piso em Porcelanato Acetinado (60x60cm) em Wc da Secretaria;
- Executar alvenaria em locais sinalizados em Projeto de Construção;
- Executar chapisco, reboco, emboço e emassamento em alvenarias novas;
- Executar revestimento em Porcelanato Acetinado (60x60cm) até o teto nos WCs;
- Executar impermeabilização;
- Executar portas - Padrão Agetop com pintura;
- Executar placas de identificação de ambientes em braile;
- Executar verga para novas portas;
- Executar novas janelas - Padrão Agetop, com pintura;
- Executar vidro para janelas;
- Executar guichê de atendimento (Padrão SEDUC SEC XXI) no local sinalizado em projeto com pintura;
- Executar grade com pintura em 05 janelas (Padrão Agetop - GP-5);
- Executar contraverga em 01 janela;
- Executar bancada em Granito Branco Siena com rodamão no Wc da Secretaria, balcão e Guichê de atendimento;
- Executar cuba e lavatórios sem coluna;
- Executar torneiras com alavanca e sifão;
- Executar vaso sanitário com válvula de descarga;
- Executar um mictório em louça;
- Executar barras de apoio ao PCD (40, 70 e 80 cm) - Conforme NBR 9050;
- Ver projetos complementares: Elétrico, Hidráulico e Estrutura em concreto;

PAVILHÃO 04:

- Demolir todo o Piso Cerâmico existente;
- Demolir Piso em Concreto (Área de ampliação);
- Demolir alvenarias sinalizadas em Projeto de Demolição;
- Demolir revestimento cerâmico (Wc e antigo Consultório);
- Demolir pintura em Wc e Cozinha Educativa;
- Demolir todas as portas e janelas;
- Demolir verga;
- Demolir lavatório sem coluna;
- Demolir cuba, bancada, torneira e sifão;
- Demolir vaso sanitário com válvula de descarga;
- Demolir alvenaria da floreira e marquise na Fachada principal;
- Demolir Calçada de Proteção do Pavilhão 03;
- Executar Piso em Granitina com rodapé de 7cm em todo o Pavilhão 04 (exceto na Brinquedoteca e Sala de Psicomotricidade);

- Executar Resina em Piso em Granitina com Rodapé;
- Executar Piso Vinílico em borracha colado (Padronagem de madeira) na Brinquedoteca e Sala de Psicomotricidade;
- Executar rodapé plano p/ Piso Vinílico (H=5cm);
- Executar corte no terreno e alcance dos níveis solicitados;
- Executar alvenaria em locais sinalizados em Projeto de Construção;
- Executar chapisco, reboco e emassamento em alvenarias novas;
- Executar revestimento em Porcelanato Acetinado (60x60cm) no Wc e Cozinha até o teto;
- Executar impermeabilização em piso e paredes da Cozinha;
- Executar portas - Padrão Agetop com pintura;
- Executar 05 novas vergas em novas portas;
- Executar 02 novos portões com grades laterais (Ver detalhamento em Fachadas);
- Executar pintura em grades e portões;
- Executar novas janelas - Padrão Agetop, com pintura sinalizadas em projeto;
- Executar vidro para janelas;
- Executar grades em 09 janelas (Padrão Agetop - GP-5) com pintura;
- Executar verga e contraverga em janelas;
- Executar 04 novas bancadas em Granito Branco Siena com rodarão nos locais indicados no projeto;
- Executar torneiras cubas e sifões;
- Executar vaso sanitário com válvula de descarga;
- Executar ponto para tv e filtro nos locais indicados em projeto;
- Executar Cobogó em concreto (Ver modelo sugerido) com selador;
- Executar chapisco com pedrisco em paredão da Fachada Principal (somente lado externo);
- Executar pingadeira em paredão que compõe a fachada;
- Executar letra caixa alta em ACM fosco branco com nome do estabelecimento;
- Executar calçada de proteção na lateral do pavilhão 04 conforme indicado no projeto;
- Executar chapisco, reboco e emassamento na laje da área ampliada;
- Ver projetos complementares: Elétrico, Hidráulico e Estrutura em Concreto;

18. ACESSO FRONTAL 01 CAEE FLORESCER (REFORMA):

- Demolir todo o Piso em Concreto existente;
- Demolir Alambrado (concreto + tela), sinalizado no Projeto de Demolição;
- Demolir cobertura em fibrocimento com estrutura de pequeno porte;
- Executar limpeza do terreno;
- Executar Piso em Concreto Usinado sem polido (h=7cm);
- Executar pintura de piso em área de estacionamento (fundo todo no cinza médio);
- Executar delimitação de Vagas de estacionamento PCD com limitações laterais em amarelo e logotipo azul com fundo branco (Ver detalhe no Projeto);
- Executar 03 bate rodas metálico amarelo;
- Executar 03 bancos - Padrão Agetop nos locais sinalizados em projeto;
- Executar Muro Padrão Agetop (H=2.00m)
- Executar chapisco, reboco e pintura em muro;
- Executar pingadeira em muro;

DEMOLIÇÃO TOTAL DA EDIFICAÇÃO LATERAL:

- Demolir todo o piso cerâmico;
- Demolir todas as alvenarias;
- Demolir porta e janelas;
- Demolir verga e contraverga;
- Demolir cobertura de fibrocimento existente com estrutura;
- Demolir banco em concreto próximo a edificação;

19. CONSTRUÇÃO DA PASSARELA COBERTA 03:

- Demolir Piso em concreto das áreas adjacentes a Passarela. Área sinalizada em Projeto de Demolição;
- Demolir Calçada de Proteção adjacente ao Pavilhão 04 (Bloco I);
- Demolir Rampa que dá acesso a área de piscinas;
- Demolir muro sinalizado em Planta de Demolição;
- Executar rampas (Passarela 03 e de acesso a área das piscinas), tomar cuidado com fossas existentes no local;
- Executar piso em concreto na rampa de acesso a piscinas (parte descoberta);
- Executar Piso em Granitina com resina no piso de toda a passarela coberta;
- Executar Rodapé em Granitina (7cm) em Passarela 03 (Pilares e parede);

- Executar resina em Rodapé;
- Executar pintura em laterais de rampas e patamares;
- Executar parede em Cobogó em concreto (30x30x7cm), no modelo sugerido e nos locais indicados no projeto;
- Executar selador em Cobogó;
- Executar chapisco, reboco e pintura na platibanda e pilares;
- Executar chapisco, reboco, gesso corrido, emassamento e pintura no teto da Passarela 03;
- Executar cobertura em telha de fibrocimento com cumeeira, calha metálica e rufos;
- Executar Corrimão de parede, de piso e Guarda corpo (Padrão Seduc) nos locais sinalizados no projeto. Obedecer a Norma 9050.
- Executar Muro - Padrão Agetop (H=2.00m) com chapisco, reboco, pintura e pingadeira;
- Ver projetos complementares: Elétrico, Estrutura de Concreto e Metálica.

20. COBERTURA DE TODOS OS BLOCOS EXISTENTES:

BLOCO A:

(BLOCO DA DIREITA, ESQUERDA, COBERTURA SUPERIOR E AMPLIAÇÕES)

- Demolir toda a cobertura em fibrocimento existente;
 - Demolir toda a estrutura de sustentação da cobertura em madeira da antiga marcenaria;
 - Remoção da pintura da estrutura de sustentação metálica da cobertura do bloco central existente;
 - Demolir duas calhas metálicas existentes na parte interna do bloco A;
 - Demolir tubos em PVC de descida de água existente na parte interna do Bloco A;

 - Executar cobertura em fibrocimento em todo o Bloco A (direito e esquerdo) e área de ampliações, sinalizadas em projeto;
 - Executar telha termoacústica em todo o Bloco Central com suas ampliações e ampliação do Banheiro;
 - Executar estrutura metálica de sustentação da cobertura na área da antiga Marcenaria e todas as ampliações com pintura;
 - Executar pintura da estrutura metálica de sustentação da cobertura do Bloco Central.
- (parte já existente e parte nova a ser ampliada)
- Executar cumeeira em fibrocimento e termoacústica nos locais indicados em projeto;
 - Executar calha metálica e rufos indicados em Projeto de cobertura;
 - Executar pingadeira nos dois paredões da Fachada voltada para a Viela Couto Magalhães;

MARQUISE METÁLICA 01 E 02 (FACHADA VIELA COUTO MAGALHÃES):

- Executar estrutura metálica de sustentação das Marquises (Ver projeto de Estrutura Metálica);
- Executar pintura da estrutura metálica;
- Executar fechamento da marquise em ACM branco fosco;
- Executar adesivo fosco com cores amarelo, azul e verde;
- Executar letras em PVC expandido na Marquise;
- Executar telha termo acústica, calhas metálicas e rufos conforme Projeto;
- Executar forro de PVC nas Marquises;
- Executar letra caixa em ACM fosco, confirmar nome a ser aplicado;

AMPLIAÇÃO DE SANITÁRIOS:

- Executar estrutura metálica de Cobertura; (Ver projeto de Estrutura Metálica);
- Executar pintura da estrutura metálica;
- Executar telha termo acústica;
- Executar calha e rufo nos locais indicados;
- Executar pingadeira;
- Executar projetos complementares: Hidráulico, Estrutura em Concreto e Metálica

COBERTURA BLOCO B:

- Demolir toda a cobertura em fibrocimento existente;
- Demolir toda a estrutura de sustentação da cobertura existente;
- Demolir calha metálica existentes na parte interna do bloco B;
- Demolir tubo em PVC de descida de água existente na parte interna do Bloco B;
- Executar cobertura em fibrocimento no local indicado em Projeto de Cobertura;
- Executar cobertura em telha termo acústica no local indicado no Projeto de Cobertura;
- Executar estrutura metálica de sustentação das coberturas com pintura;
- Executar cumeeira em fibrocimento no local indicado em projeto;
- Executar calhas metálicas e rufos indicados em Projeto de Cobertura;
- Executar pingadeira nas platibandas (somente locais indicados);
- Executar Projeto Hidráulico;

- Executar Projeto de Estrutura em Concreto e Metálica;

COBERTURA BLOCO E (QUADRA E PISCINA COBERTA):

- Demolir duas telhas metálicas da Quadra Coberta que estão danificadas;
- Executar duas telhas metálicas trapezoidais (5mm) na Quadra Coberta;
- Executar lixamento da pintura da estrutura metálica de cobertura da Quadra e Piscina (Pilares e vigas);
- Executar pintura prime em pilares e vigas da Cobertura da Quadra e da Piscina;
- Executar pintura esmalte em pilares e vigas da Cobertura da Quadra e da Piscina;
- Executar fechamento em duas laterais da Quadra Coberta com telha metálica trapezoidal (5mm) sinalizados em projeto;
- Executar reforço estrutural em vigas da cobertura da Piscina que estão danificadas;
- Executar Projeto de Estrutura Metálica;

COBERTURA BLOCO G:

- Demolir toda a cobertura em fibrocimento com estrutura existente (exceto Área de espera de pais / responsáveis);
- Demolir estrutura de sustentação da cobertura em madeira caso esteja danificada (Fiscal avaliará a necessidade no local);
- Executar cobertura em fibrocimento nos locais indicados em Projeto de Cobertura;
- Executar estrutura em madeira de sustentação das coberturas caso seja necessário (Fiscal avaliará no local);
- Executar cumeeira em fibrocimento nos locais indicados em projeto;
- Executar calhas metálicas e rufos nos locais indicados em Projeto de Cobertura;
- Executar pingadeira nos 04 paredões das Fachadas, conforme indicado no projeto;
- Executar Projeto Hidráulico e de Estrutura Metálica;

COBERTURA BLOCO H (EXCETO ÁREA DO D.M.L):

- Demolir toda cobertura em fibrocimento existente;
- Executar cobertura em fibrocimento;
- Executar cumeeira em fibrocimento nos locais indicados em projeto;
- Executar calhas metálicas e rufos nos locais indicados em Projeto de Cobertura;
- Executar Projeto Hidráulico e de Estrutura Metálica;

COBERTURA BLOCO I:

- Demolir toda a cobertura em fibrocimento existente;
- Demolir estrutura de madeira de sustentação da cobertura em locais indicados em projeto;
- Executar toda a cobertura em fibrocimento;
- Executar estrutura metálica de sustentação da cobertura nas áreas indicadas;
- Executar cumeeira em fibrocimento nos locais indicados em projeto;
- Executar calhas metálicas e rufos nos locais indicados em Projeto de Cobertura;
- Executar pingadeira em paredões indicados;

COBERTURA - MARQUISE 03:

- Executar estrutura metálica de sustentação das Marquise (Ver projeto de Estrutura Metálica);
- Executar pintura da estrutura metálica;
- Executar fechamento da marquise em ACM branco fosco;
- Executar adesivo fosco com cores amarelo, azul e verde;
- Executar letras e bandeira em PVC expandido na Marquise;
- Executar telha termo acústica, calhas metálicas e rufos conforme Projeto;
- Executar forro de PVC nas Marquises;
- Executar Projeto Hidráulico e de Estrutura Metálica;

21. PINTURA DE TODOS OS BLOCOS (EXCETO BLOCO J):

PINTURA GERAL (BLOCO A):

(PAREDES EXTERNAS DE TODO O BLOCO A):

- Demolir chapisco (h=1m) no Bloco da antiga Marcenaria;
- Remoção da pintura nas paredes de tijolinho (h=1m) para tratamento de infiltração;
- Demolir reboco nos pilares danificados (detalhe 1);

FAIXA DE PROTEÇÃO CONTRA INFILTRAÇÕES:

- 1- Executar chapisco (h=1m) para tratamento de infiltrações no perímetro externo de toda a edificação;
- 2- Executar reboco com Vedacit (h=1m) para tratamento de infiltração em todo o perímetro externo da edificação;
- 3- Executar aplicação de Sicatop 107 (h=1m) para tratamento das infiltrações no perímetro externo de toda a edificação;

PROTEÇÃO NOS PILARES CONTRA INFILTRAÇÕES (DETALHE 1):

- Executar escarificação os pilares (Detalhe 1);
- Executar Prime nas ferragens (Detalhe 1);
- Executar preenchimento com Graut fluido nos pilares (Detalhe 1);
- Executar tela de galinheiro dos pilares danificados (detalhe 1);
- Executar reboco nos pilares danificados (detalhe 1);
- Executar pintura externa de toda a edificação;
- Executar tratamento em concreto aparente em platibandas, vigas e pilares em concreto aparente;
- Executar pintura em platibanda da Passarela Coberta 04;
- Executar pintura no volume da caixa d'água existente;
- Executar chapisco com pedrisco nos 2 paredões da Fachada;
- Executar pintura nos 2 paredões da Fachada;

(PAREDES INTERNAS DE TODO O BLOCO A):

- Remoção do chapisco (h=1m) de uma parede interna da antiga marcenaria para tratamento da infiltração;
- Remoção do reboco (h=1m) em todo o perímetro interno da edificação (paredes rebocadas);
- Remoção da pintura (h=1m) nas paredes de tijolinho pintado para tratamento da infiltração;
- Remoção da pintura externa acima de 1m que estiver danificada;
- Remoção da pintura do teto que estiver danificada;

FAIXA DE PROTEÇÃO CONTRA INFILTRAÇÕES:

- 1- Executar chapisco (h=1m) para tratamento de infiltrações no perímetro interno de toda a edificação;
- 2- Executar reboco com Vedacit (h=1m) para tratamento de infiltração em todo o perímetro interno da edificação;
- 3- Executar aplicação de Sicatop 107 (h=1m) para tratamento das infiltrações no perímetro interno de toda a edificação;
- Executar emassamento (h=1m) na faixa de tratamento das infiltrações;
- Executar emassamento nas áreas superiores a 1m onde a pintura estiver danificada;
- Executar pintura interna com barrado em tinta esmalte (h=1.50m);
- Executar gesso corrido no teto onde tiver danificado e em toda a ampliação;
- Executar emassamento no teto onde tiver danificado e em toda a ampliação;
- Executar pintura geral nos tetos com tinta PVA branco neve;

* Realizar serviço de proteção de infiltração (faixa de 1m de altura) em todo o perímetro das paredes externas e internas de todo o Bloco A. Executar serviço em período de menor umidade.

- Ver especificação de cores nas fachadas;

PINTURA GERAL (BLOCO B):

(PAREDES EXTERNAS DE TODO O BLOCO B):

- Remoção do reboco em todo o perímetro das paredes externas (h=1m) para tratamento das infiltrações;
- Remoção de pintura externa superior a 1m nas áreas danificadas;
- Executar faixa para proteção contra infiltrações contendo:
 - 1- Executar chapisco (h=1m) para tratamento de infiltrações no perímetro externo de toda a edificação;
 - 2- Executar reboco com Vedacit (h=1m) para tratamento de infiltração em todo o perímetro externo da edificação;
 - 3- Executar aplicação de Sicatop 107 (h=1m) para tratamento das infiltrações no perímetro externo de toda a edificação;
- Executar pintura externa de toda a edificação;

(PAREDES INTERNAS DE TODO O BLOCO B):

- Remoção do reboco em todo o perímetro das paredes internas (h=1m) para tratamento das infiltrações ;
- Remoção da pintura interna superior a 1m nas áreas danificadas;
- Remoção da pintura do teto que estiver danificada;

EXECUTAR FAIXA PARA PROTEÇÃO CONTRA INFILTRAÇÕES:

- 1- Executar chapisco (h=1m) para tratamento de infiltrações no perímetro interno de toda a edificação;
- 2- Executar reboco com Vedacit (h=1m) para tratamento de infiltração em todo o perímetro interno da edificação;
- 3- Executar aplicação de Sicatop 107 (h=1m) para tratamento das infiltrações no perímetro interno de toda a edificação;
- 4- Executar emassamento (h=1m) na faixa de tratamento das infiltrações;
- Executar emassamento nas áreas superiores a 1m onde a pintura estiver danificada;
- Executar toda a pintura interna com barrado em tinta esmalte (h=1.50m);
- Executar gesso corrido nos tetos onde tiver danificado e em toda a ampliação;
- Executar emassamento nos tetos onde tiver danificado e em toda a ampliação;

- Executar pintura geral nos tetos com tinta PVA branco neve;

* Realizar serviço de proteção de infiltração (faixa de 1m de altura) em todo o perímetro das paredes externas e internas de todo o Bloco A.
Executar serviço em período de menor umidade.

OBS: Os serviços referentes a parede que divide o Bloco B com a Quadra Coberta estão listados na prancha da Quadra coberta.

PINTURA GERAL (BLOCO C, D, E e todas as PASSARELAS):

OBS: Os serviços referentes a pintura dos blocos C,D e E estão listados nos serviços referentes a estes blocos.

PINTURA GERAL (BLOCO G):

(PAREDES EXTERNAS DE TODO O BLOCO G):

- Demolir chapisco (h=0.5m) para tratamento da infiltração;
- Remoção da pintura nas paredes de tijolinho (h=0.5m e 1m) para tratamento de infiltração;
- Demolir reboco nos pilares danificados (detalhe 1);
- Demolir todo o reboco nas paredes das extremidades dos blocos (Lado interno dos Paredões);
- Demolir reboco nas paredes da Passarela (faixa de 1m);

FAIXA DE PROTEÇÃO CONTRA INFILTRAÇÕES:

- 1- Executar chapisco (h=1m) para tratamento de infiltrações no perímetro externo de toda a edificação;
- 2- Executar reboco com Vedacit (h=1m) para tratamento de infiltração em todo o perímetro externo da edificação;
- 3- Executar aplicação de Sicatop 107 (h=1m) para tratamento das infiltrações no perímetro externo de toda a edificação;

PROTEÇÃO NOS PILARES CONTRA INFILTRAÇÕES (DETALHE 1):

- Executar escarificação dos pilares (Detalhe 1);
- Executar Prime nas ferragens (Detalhe 1);
- Executar preenchimento com Graut fluido nos pilares (Detalhe 1);
- Executar tela de galinheiro dos pilares danificados (detalhe 1);
- Executar reboco nos pilares danificados (detalhe 1);
- Executar pintura externa de toda a edificação com as paredes voltadas pra área coberta com barrado em tinta esmalte (h=1.50m);
- Executar tratamento em concreto aparente em platibandas, vigas e pilares em concreto aparente (pertencente as fachadas da edificação);

Os pilares das circulações serão pintados de maneira convencional, portanto não receberão o tratamento do concreto.

- Executar chapisco com pedrisco nos 3 paredões sinalizados em projeto;
- Executar pintura nos 4 paredões existentes;
- Executar pintura nos muros baixos que ligam as edificações;

(PAREDES INTERNAS DE TODO O BLOCO G):

- Remoção do reboco (h=1m) em todo o perímetro interno da edificação;
- Remoção da pintura externa acima de 1m que estiver danificada;
- Remoção da pintura do teto que estiver danificada.

OBS: A pintura do teto das circulações cobertas e da Passarela Central deverá ser toda removida;

FAIXA DE PROTEÇÃO CONTRA INFILTRAÇÕES:

- 1- Executar chapisco (h=1m) para tratamento de infiltrações no perímetro interno de toda a edificação;
- 2- Executar reboco com Vedacit (h=1m) para tratamento de infiltração em todo o perímetro interno da edificação;
- 3- Executar aplicação de Sicatop 107 (h=1m) para tratamento das infiltrações no perímetro interno de toda a edificação;
- Executar emassamento (h=1m) na faixa de tratamento das infiltrações;
- Executar emassamento nas áreas superiores a 1m onde a pintura estiver danificada;
- Executar pintura interna com barrado em tinta esmalte (h=1.50m);
- Executar gesso corrido no teto onde tiver danificado;
- Executar emassamento no teto onde tiver danificado;
- Executar pintura geral nos tetos com tinta PVA branco neve inclusive nos banheiros e Passarela Central;

* Realizar serviço de proteção de infiltração (faixa de 1m de altura) em todo o perímetro das paredes externas e internas de todo o Bloco A.
Executar serviço em período de menor umidade.

AMBIENTE DE ESPERA DE PAIS/ RESPONSÁVEIS:

- Executar pintura externa da edificação incluindo paredão;
- Executar pintura interna da edificação com barrado em tinta esmalte;

PINTURA GERAL (BLOCO H):

(ÁREA EXTERNA / MURO - PLAYGROUND):

- Executar pintura dos muros existentes e novos (2 faces);

(PÁTIO COBERTO):

- Executar pintura nos pilares:

(BLOCO DO REFEITÓRIO):

PAREDES EXTERNAS DO BLOCO DO REFEITÓRIO:

- Remoção do Reboco nas paredes da Circulação (h=1m) para tratamento das infiltrações;
- Remoção do Pintura nas paredes externas (h=1m) para tratamento das infiltrações;
- Remoção do reboco da parede interna do Paredão;

Executar faixa para proteção contra infiltrações contendo:

- 1- Executar chapisco (h=1m) para tratamento de infiltrações no perímetro externo de toda a edificação;
- 2- Executar reboco com Vedacit (h=1m) para tratamento de infiltração em todo o perímetro externo da edificação;
- 3- Executar aplicação de Sicatop 107 (h=1m) para tratamento das infiltrações no perímetro externo de toda a edificação;
- 4- Executar emassamento na parede da Circulação;

- Executar pintura externa de toda a edificação com a parede da Circulação com barrado em tinta esmalte (h=1.50m);
- Executar tratamento em concreto aparente em platibandas, vigas e pilares em concreto aparente (pertencente as fachadas da edificação);
- Executar pintura de Paredão da Fachada (não será realizado chapisco com pedrisco nesse Paredão);

(PAREDES INTERNAS DO BLOCO DO REFEITÓRIO):

- Remoção do chapisco nas paredes internas (h=1m) nos locais que existiam revestimentos;
- Remoção do reboco das paredes internas da Despensa (h=1m) para tratamento das infiltrações;

- Remoção da pintura do teto que estiver danificada;

Executar faixa para proteção contra infiltrações contendo:

- 1- Executar chapisco (h=1m) para tratamento de infiltrações em todo o perímetro interno da edificação;
- 2- Executar reboco com Vedacit (h=1m) para tratamento de infiltração em todo o perímetro interno da edificação;
- 3- Executar aplicação de Sicatop 107 (h=1m) para tratamento das infiltrações no perímetro interno de toda a edificação;
- 4- Executar emassamento (h=1m) na faixa de tratamento das infiltrações;

- Executar toda a pintura interna com barrado em tinta esmalte (h=1.50m);
- Executar gesso corrido nos tetos onde tiver danificado;
- Executar emassamento nos tetos onde tiver danificado;
- Executar pintura geral nos tetos com tinta PVA branco neve;

(D.M.L):

- Executar pintura na parede lateral interna e externa;
- Executar pintura dos pilares;
- Executar pintura na Central de Gás;

PINTURA GERAL (BLOCO H) - AUDITÓRIO:

(PAREDES EXTERNAS):

- Demolir pintura dos tijolinhos (faixa de 1m de altura) no perímetro do Bloco do Auditório para tratamento da infiltração;
- Remoção do reboco (faixa de 1m de altura) na parede da Circulação para tratamento de infiltração;

FAIXA DE PROTEÇÃO CONTRA INFILTRAÇÕES:

- 1- Executar chapisco (h=1m) para tratamento de infiltrações em todo o perímetro externo da edificação;
- 2- Executar reboco com Vedacit (h=1m) para tratamento de infiltração em todo o perímetro externo da edificação;
- 3- Executar aplicação de Sicatop 107 (h=1m) para tratamento das infiltrações no perímetro externo de toda a edificação;
- 4- Executar emassamento (h=1m) na parede da Circulação;

PROTEÇÃO NOS PILARES DO PAREDÃO - DETALHE 1:

- Executar escarificação nos 02 pilares do Paredão (Detalhe 1);
- Executar Prime nas ferragens (Detalhe 1);
- Executar preenchimento com Graut fluido nos pilares (Detalhe 1);
- Executar tela de galinheiro dos pilares danificados (detalhe 1);

- Executar reboco nos pilares (detalhe 1);
- Executar pintura externa de toda a edificação;
- Executa pintura esmalte (barrado) na parede da circulação;
- Executar tratamento em concreto aparente em platibandas e vigas em concreto aparente;
- Executar pintura de Paredão externo e parte interna do Paredão;

(PAREDES INTERNAS):

- Remoção do reboco (h=1m) em todo o perímetro interno do Auditório para tratar as infiltrações inclusive da parede do palco;
- Remoção da pintura interna acima de 1m que estiver danificada;
- Remoção da pintura do teto que estiver danificada;

FAIXA DE PROTEÇÃO CONTRA INFILTRAÇÕES:

- 1- Executar chapisco (h=1m) para tratamento de infiltrações no perímetro interno de toda a edificação;
- 2- Executar reboco com Vedacit (h=1m) para tratamento de infiltração em todo o perímetro interno da edificação;
- 3- Executar aplicação de Sicatop 107 (h=1m) para tratamento das infiltrações no perímetro interno de toda a edificação;
- Executar emassamento (h=1m) na faixa de tratamento das infiltrações;
- Executar emassamento nas áreas superiores a 1m onde a pintura estiver danificada;
- Executar pintura interna com barrado em tinta esmalte (h=1.50m);
- Executar emassamento no teto onde tiver danificado;
- Executar pintura geral nos tetos com tinta PVA branco neve inclusive nas vigas;

* Realizar serviço de proteção de infiltração (faixa de 1m de altura) em todo o perímetro das paredes externas e internas de todo o Bloco do Auditório. Executar serviço em período de menor umidade.

PINTURA GERAL (BLOCO I) - PAVILHÃO 01:

(PAREDES EXTERNAS):

- Demolir pintura dos tijolinhos (faixa de 1m de altura) no perímetro do Bloco I (Pavilhão 01) para tratamento da infiltração;
- Remoção do reboco (faixa de 1m de altura) na parede da Circulação para tratamento de infiltração;

FAIXA DE PROTEÇÃO CONTRA INFILTRAÇÕES:

- 1- Executar chapisco (h=1m) para tratamento de infiltrações em todo o perímetro externo da edificação;
- 2- Executar reboco com Vedacit (h=1m) para tratamento de infiltração em todo o perímetro externo da edificação;
- 3- Executar aplicação de Sicatop 107 (h=1m) para tratamento das infiltrações no perímetro externo de toda a edificação;
- 4- Executar emassamento (h=1m) na parede da Circulação;

PROTEÇÃO NO PILAR DO PAREDÃO - DETALHE 1:

- Executar escarificação no pilar indicado do Paredão (Detalhe 1);
- Executar Prime nas ferragens (Detalhe 1);
- Executar preenchimento com Graut fluido no pilar (Detalhe 1);
- Executar tela de galinheiro no pilar danificado (detalhe 1);
- Executar reboco no pilar indicado (detalhe 1);
- Executar pintura externa de toda a edificação existente inclusive na área de ampliação;
- Executar pintura esmalte (barrado) na parede da Circulação;
- Executar tratamento em concreto aparente em platibandas e vigas; (Detalhe 02 sinalizado em projeto);
- Executar chapisco com pedrisco e pintura no Paredão externo.
- Executar somente pintura da parte interna do Paredão.

(PAREDES INTERNAS):

- Remoção do reboco (h=1m) em todo o perímetro interno do Pavilhão 01 (Bloco I) para tratar as infiltrações;
- Remoção da pintura interna acima de 1m que estiver danificada;
- Remoção da pintura do teto que estiver danificada;

FAIXA DE PROTEÇÃO CONTRA INFILTRAÇÕES:

- 1- Executar chapisco (h=1m) para tratamento de infiltrações no perímetro interno de toda a edificação;
- 2- Executar reboco com Vedacit (h=1m) para tratamento de infiltração em todo o perímetro interno da edificação;
- 3- Executar aplicação de Sicatop 107 (h=1m) para tratamento das infiltrações no perímetro interno de toda a edificação;
- Executar emassamento (h=1m) na faixa de tratamento das infiltrações;

- Executar emassamento nas áreas superiores a 1m onde a pintura estiver danificada e em todas paredes internas da ampliação;
- Executar pintura interna com barrado em tinta esmalte (h=1.50m);
- Executar emassamento no teto onde tiver danificado e em toda a área ampliada;
- Executar pintura geral nos tetos com tinta PVA branco neve;

* Realizar serviço de proteção de infiltração (faixa de 1m de altura) em todo o perímetro das paredes externas e internas de todo o Pavilhão 01 do Bloco I. Executar serviço em período de menor umidade.

PINTURA GERAL (BLOCO I) - PAVILHÃO 02:

(PAREDES EXTERNAS):

- Demolir pintura dos tijolinhos (faixa de 1m de altura) no perímetro do Bloco I (Pavilhão 02) para tratamento da infiltração;
- Remoção do reboco (faixa de 1m de altura) na parede da Circulação para tratamento de infiltração;
- Demolir reboco danificado do pilar do Paredão;

FAIXA DE PROTEÇÃO CONTRA INFILTRAÇÕES:

- 1- Executar chapisco (h=1m) para tratamento de infiltrações em todo o perímetro externo da edificação;
- 2- Executar reboco com Vedacit (h=1m) para tratamento de infiltração em todo o perímetro externo da edificação;
- 3- Executar aplicação de Sicatop 107 (h=1m) para tratamento das infiltrações no perímetro externo de toda a edificação;
- 4- Executar emassamento (h=1m) na parede da Circulação;

PROTEÇÃO NOS PILARES DO PAREDÃO - DETALHE 1:

- Executar escarificação nos 02 pilares indicado do Paredão (Detalhe 1);
- Executar Prime nas ferragens dos pilares (Detalhe 1);
- Executar preenchimento com Graut fluido nos pilares (Detalhe 1);
- Executar tela de galinheiro no pilar danificado (detalhe 1);
- Executar reboco nos dois pilares do paredão;

PILARES DA CIRCULAÇÃO:

- Executar escarificação nos 02 pilares externos da Circulação;
- Executar chapisco, reboco nos 02 pilares externos da Circulação;
- Executar pintura externa de toda a edificação;
- Executar pintura esmalte (barrado) na parede da Circulação;
- Executar tratamento em concreto aparente em platibandas e vigas (Detalhe 02) - sinalizados em projeto;
- Executar chapisco com pedrisco no Paredão;
- Executar pintura no Paredão externo e laterais internas;

(PAREDES INTERNAS):

- Remoção do reboco (h=1m) em todo o perímetro interno para tratar as infiltrações;
- Remoção da pintura interna acima de 1m que estiver danificada;
- Remoção da pintura do teto que estiver danificada;

FAIXA DE PROTEÇÃO CONTRA INFILTRAÇÕES:

- 1- Executar chapisco (h=1m) para tratamento de infiltrações no perímetro interno de toda a edificação;
- 2- Executar reboco com Vedacit (h=1m) para tratamento de infiltração em todo o perímetro interno da edificação;
- 3- Executar aplicação de Sicatop 107 (h=1m) para tratamento das infiltrações no perímetro interno de toda a edificação;
- Executar emassamento (h=1m) na faixa de tratamento das infiltrações;
- Executar emassamento nas áreas superiores a 1m onde a pintura estiver danificada;
- Executar pintura interna com barrado em tinta esmalte (h=1.50m);
- Executar emassamento no teto onde tiver danificado;
- Executar pintura geral nos tetos com tinta PVA branco neve;

* Realizar serviço de proteção de infiltração (faixa de 1m de altura) em todo o perímetro das paredes externas e internas de todo o Pavilhão 02 do Bloco I. Executar serviço em período de menor umidade.

PINTURA GERAL (BLOCO I) - PAVILHÃO 03:

(PAREDES EXTERNAS):

- Demolir pintura dos tijolinhos (faixa de 1m de altura) no perímetro externo para tratamento da infiltração;
- Remoção do reboco (faixa de 1m de altura) na parede da Circulação e Área de rebocada externamente;

FAIXA DE PROTEÇÃO CONTRA INFILTRAÇÕES:

- 1- Executar chapisco (h=1m) para tratamento de infiltrações em todo o perímetro externo da edificação;
- 2- Executar reboco com Vedacit (h=1m) para tratamento de infiltração em todo o perímetro externo da edificação;
- 3- Executar aplicação de Sicatop 107 (h=1m) para tratamento das infiltrações no perímetro externo de toda a edificação;
- 4- Executar emassamento (h=1m) na parede da Circulação;

- Executar pintura externa de toda a edificação;
- Executar pintura esmalte (barrado) na parede da Circulação;
- Executar tratamento em concreto aparente em platibandas e vigas (Detalhe 02) - sinalizados em projeto;
- Executar chapisco com pedrisco no Paredão;
- Executar pintura no Paredão externo e laterais internas;

(PAREDES INTERNAS):

- Remoção do reboco (h=1m) em todo o perímetro interno para tratar as infiltrações;
- Remoção da pintura interna acima de 1m que estiver danificada;
- Remoção do reboco do teto nos locais danificados;
- Remoção da pintura do teto nos locais danificados;
- Remoção de verniz de 02 portas de armários;
- Remoção de pintura em 03 portas de armários;

FAIXA DE PROTEÇÃO CONTRA INFILTRAÇÕES:

- 1- Executar chapisco (h=1m) para tratamento de infiltrações no perímetro interno de toda a edificação;
- 2- Executar reboco com Vedacit (h=1m) para tratamento de infiltração em todo o perímetro interno da edificação;
- 3- Executar aplicação de Sicatop 107 (h=1m) para tratamento das infiltrações no perímetro interno de toda a edificação;
- Executar emassamento (h=1m) na faixa de tratamento das infiltrações;

- Executar emassamento nas áreas superiores a 1m onde a pintura estiver danificada;
- Executar pintura interna com barrado em tinta esmalte (h=1.50m);
- Executar reboco no teto onde tiver danificado;
- Executar emassamento no teto onde tiver danificado;
- Executar pintura geral nos tetos com tinta PVA branco neve;
- Execução de verniz de 02 portas de armários;
- Execução de pintura em 03 portas de armários;

* Realizar serviço de proteção de infiltração (faixa de 1m de altura) em todo o perímetro das paredes externas e internas de todo o Pavilhão 03 do Bloco I. Executar serviço em período de menor umidade.

PINTURA GERAL (BLOCO I) - PAVILHÃO 04:

(PAREDES EXTERNAS EXISTENTES):

- Remoção do reboco (faixa de 1m de altura) em todo o perímetro da edificação para tratamento de infiltração;

FAIXA DE PROTEÇÃO CONTRA INFILTRAÇÕES:

- 1- Executar chapisco (h=1m) para tratamento de infiltrações em todo o perímetro externo da edificação;
- 2- Executar reboco com Vedacit (h=1m) para tratamento de infiltração em todo o perímetro externo da edificação;
- 3- Executar aplicação de Sicatop 107 (h=1m) para tratamento das infiltrações no perímetro externo de toda a edificação;

- Executar pintura externa de toda a edificação;
- Executar pintura esmalte (barrado) na parede da Circulação e Hall;
- Executar pintura no Paredão externo e laterais internas;

(PAREDES INTERNAS):

- Remoção do chapisco no antigo consultório;
- Remoção do reboco (h=1m) em todo o perímetro interno do Pavilhão 04 (Bloco I) para tratar as infiltrações;
- Remoção da pintura interna acima de 1m que estiver danificada;
- Remoção da pintura do teto que estiver danificada;

FAIXA DE PROTEÇÃO CONTRA INFILTRAÇÕES:

- 1- Executar chapisco (h=1m) para tratamento de infiltrações no perímetro interno de toda a edificação;
- 2- Executar reboco com Vedacit (h=1m) para tratamento de infiltração em todo o perímetro interno da edificação;
- 3- Executar aplicação de Sicatop 107 (h=1m) para tratamento das infiltrações no perímetro interno de toda a edificação;

- Executar emassamento (h=1m) na faixa de tratamento das infiltrações;
- Executar emassamento nas áreas superiores a 1m onde a pintura estiver danificada;
- Executar pintura interna com barrado em tinta esmalte (h=1.50m);
- Executar Gesso corrido no teto onde tiver danificado;
- Executar pintura geral nos tetos com tinta PVA branco neve;

* Realizar serviço de proteção de infiltração (faixa de 1m de altura) em todo o perímetro das paredes externas e internas de todo o Pavilhão 04 do Bloco I. Executar serviço em período de menor umidade.

PINTURA EM MURO EXISTENTE (RUA 1.041):

- Executar pintura em muro novo;
- Executar pingadeira em muro novo;

PINTURA EM MURO EXISTENTE (AV. COUTO MAGALHÃES):

- Executar pintura em muro;
- Executar pingadeira em muro;

PINTURA EM MUROS NOVOS (VIELA COUTO MAGALHÃES):

- Executar chapisco em muro novo;
- Executar reboco em muro novo;
- Executar pintura em muro novo;
- Executar pingadeira em muro novo;
- Executar vidro temperado incolor conforme Projeto de Fachada;

PINTURA EM MUROS NOVOS (ANTÔNIO M. BORGES):

- Executar chapisco em muro novo;
- Executar reboco em muro novo;
- Executar pintura em muro novo;
- Executar pingadeira em muro novo;

VEJA ESPECIFICAÇÃO DE CORES NA TABELA ABAIXO E NAS PRANCHAS REFERENTES AS FACHADAS:

ESPECIFICAÇÃO DE CORES:	
PAREDES EXTERNAS DAS EDIFICAÇÕES - TINTA ACRILICA FOSCA BRANCO GELO	
PAREDES INTERNAS DAS EDIFICAÇÕES E CIRCULAÇÕES	BARRADO (H=1.50M) - TINTA ESMALTE CINZA PLATINA
	ACIMA DO BARRADO - TINTA ACRILICA ACETINADA BRANCO GELO
PAREDES DAS FACHADAS (VER PROJETO DE FACHADA) - TINTA ACRILICA FOSCA NA COR CONCRETO	
PAREDÃO DE ESCALADA - PLAYGROUND - ANEXO AO BLOCO D - TINTA ACRILICA FOSCA NA COR AMARELO TERRA	
TETO DA EDIFICAÇÃO - TINTA LATEX PVA - BRANCO NEVE	
ESTRUTURAS METÁLICAS - TINTA ESMALTE SINTÉTICO CINZA ESCURO FOSCO	
ESQUADRIAS METÁLICAS (PORTAS, JANELAS E GRADES P/ ESQUADRIAS) - TINTA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE - CINZA PLATINA	
PORTÕES EXTERNOS - PADRÃO AGETOP - TINTA ESMALTE SINTETICO COM BRILHANTE NA COR CINZA PLATINA	
PORTÕES EXTERNOS - EM CHAPA HORIZONTAL (VER DETALHAMENTO) - TINTA ESMALTE SINTETICO FOSCO NA COR BRANCO	
PORTÕES INTERNOS - PADRÃO AGETOP - TINTA ESMALTE SINTETICO COM BRILHANTE - CINZA PLATINA	
GRADE PADRÃO AGETOP (BLOCO G) - PÁTIO DO TEA - TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE NA COR AMARELA	
GRADE DA QUADRA SOBRE MURETA - TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE NA COR AMARELA	
MUROS EXTERNOS E INTERNOS - TINTA ACRILICA FOSCA NA COR BRANCO NEVE	
MURETAS DAS QUADRAS - TINTA ESMALTE NA COR CONCRETO	
ALAMBRADOS SOBRE MURO - TINTA ESMALTE SINTETICO FOSCO NA COR CINZA PLATINA	
PISOS CIMENTADOS - TINTA PARA PISO - CINZA CHUMBO	
CAIXA DAGUA DE ALVENARIA EXISTENTE - TINTA ACRILICA FOSCA - BRANCO GELO	
CAIXA DAGUA METÁLICA - TINTA ACRILICA BRILHANTE - BRANCO NEVE	
CORRIMÃOS E GUARDA CORPOS - TINTA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE - CINZA PLATINA	
ESTRUTURA EM CONCRETO APARENTE EXISTENTES - EXECUTAR TRATAMENTO DAS ESTRUTURAS E DEIXA-LAS NA COR NATURAL	
ESTRUTURA EM CONCRETO APARENTE NOVAS - SELADOR	
ESTRUTURA EM CONCRETO APARENTE NOVAS - SELADOR	

22. PISO TÁTIL (INTERNO A EDIFICAÇÃO):

- Executar Piso Tátil de alerta e direcional em ladrilho hidráulico na parte interna;
- Executar Piso Tátil de alerta e direcional em borracha nas áreas cobertas;

23. PAISAGISMO:

CALÇADA:

- Executar limpeza do terreno em todos os locais que terão plantio de qualquer espécie;
- Executar o plantio de 06 Palmeiras Carpentárias (Carpentária Acuminata) - porte a plantar = 3.00m em local sinalizado no Projeto de Paisagismo;
- Executar o plantio de 06 árvores Sete Copas (Terminália Capatta) - porte a plantar = 2.00m em local sinalizado no Projeto de Paisagismo;
- Executar o plantio de 07 árvores Salgueiro Chorão (Salix Babilonica) - porte a plantar = 2.00m em local sinalizado no Projeto de Paisagismo;
- Executar o plantio de Moréias (Dietes bicolor) em 03 floreiras sinalizadas no Projeto de Paisagimo - porte a plantar = 40cm.
- Executar o plantio de Grama Esmeralda (Zoyzia japonica) nos locais sinalizados em projeto;

TODO O TERRENO INTERNO:

- Executar limpeza do terreno em todos os locais que terão plantio de qualquer espécie;
- Executar o plantio de 03 Palmeiras Imperiais (Roysonea Régia) - porte a plantar = 3.00m em local sinalizado no Projeto de Paisagismo;
- Executar o plantio de 07 árvores Cassia Javanesa (Cassia Javânica) - porte a plantar = 2.00m em local sinalizado no Projeto de Paisagismo;
- Executar o plantio de 05 Pés de Acerola (Malpighia Puniafolia) - porte a plantar = 2.00m em local sinalizado no Projeto de Paisagismo;
- Executar o plantio de 05 árvores Salgueiro Chorão (Salix Babilonica) - porte a plantar = 2.00m em local sinalizado no Projeto de Paisagismo;
- Executar o plantio de 01 árvores Sete Copas (Terminália Capatta) - porte a plantar = 2.00m em local sinalizado no Projeto de Paisagismo;
- Executar o plantio de 01 árvore Jasmim Manga (Plumeria rubra) - porte a plantar = 2.00m em local sinalizado no Projeto de Paisagismo;
- Executar o plantio de Moréias (Dietes bicolor) em floreiras sinalizadas no Projeto de Paisagimo - porte a plantar = 40cm.
- Executar o plantio de Liriope (Liriope Spicata) nos locais sinalizados no Projeto de Paisagimo - porte a plantar = 30cm.
- Executar o plantio de Grama Esmeralda (Zoyzia japonica) nos locais sinalizados em projeto de Paisagismo;

OBSERVAÇÕES

- 1- As Moréias e os Liriopes deverão ser plantados em tufos densos e próximos de maneira que preencha com bastante volume o local.
- 2- A grama esmeralda deverá ser plantada em placas e livre de ervas daninhas e tiririca.
- 3- As espécies selecionadas para o plantio deverão estar em perfeito estado de sanidade e vigor, ou seja, livre de pragas e doenças. Mudanças fora do padrão de qualidade deverão ser desprezadas.
- 4- As espécies a serem demolidas estão sinalizadas no Projeto de Paisagimo. As demais espécies deverão ser preservadas;

VEJA ESPECIFICAÇÃO DE PAISAGISMO NA TABELA ABAIXO:

LEGENDA DE PAISAGISMO			
NOME POPULAR E CIENTIFICO	PORTE A PLANTAR	QUANTIDADE	OBSERVAÇÃO
A PALMEIRA CARPENTÁRIA (CARPENTÁRIA ACUMINATA)	(H= 3.00M)	06 UNID.	-----
B PALMEIRA IMPERIAL (ROYSONEA RÉGIA)	(H= 3.00M)	03 UNID.	-----
C MORÉIA BICOLOR (DIETES BICOLOR)	(H= 40CM)	38.96 M2	* EM TUFOS DENSOS E BEM PRÓXIMOS FORMANDO MACIÇOS
D CÁSSIA JAVANESA (CÁSSIA JAVANICA)	(H= 2.00M)	07 UNID.	-----
E PÉ DE ACEROLA (MALPIGHIA PUNIAFOLIA)	(H= 2.00M)	05 UNID.	-----
F SALGUEIRO CHORÃO (SALIX BABILONICA)	(H= 2.00M)	12 UNID.	-----
G GRAMA ESMERALDA	-----	2.180,17 M2	-----
H LIRIOPE (LIRIOPE SPICATA)	(H= 30CM)	20.94 M2	* EM TUFOS DENSOS E BEM PRÓXIMOS FORMANDO MACIÇOS
I SETE COPAS (TERMINÁLIA CAPATTA)	(H= 2.00M)	07 UNID.	-----

24. EXECUTAR REFORMA GERAL DA PARTE ELÉTRICA (VER PROJETO):

25. EXECUTAR REFORMA GERAL DA PARTE HIDRÁULICA (VER PROJETO);

26. EXECUTAR PROJETOS DE ESTRUTURA DE CONCRETO (VER PROJETOS);

27. EXECUTAR PROJETOS DE ESTRUTURA METÁLICA (VER PROJETOS);

28. EXECUTAR PROJETO DE COMBATE A INCÊNDIO (VER PROJETO);

1. Providenciar caçambas para retirada de entulho, restos de materiais da obra e descarte de algum material não mais utilizável ao longo da execução dos serviços contratados.

5. DO VALOR DOS SERVIÇOS

VALOR PROJETO BÁSICO:		R\$ 6.904.420,38 - ONERADA			
ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO MATERIAL OU SERVIÇO				
01	Contratação de empresa de engenharia para execução de obra, conforme Projetos, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo e Cronograma Físico-Financeiro, relacionados com os serviços discriminados:				
	ITENS RELACIONADOS EM PLANILHA.	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
	SERVIÇOS PRELIMINARES		1		318.094,59
	TRANSPORTES		1		26.621,51
	SERVIÇO EM TERRA		1		77.250,31
	FUNDAÇÕES E SONDAGENS		1		83.955,49
	ESTRUTURA		1		437.491,85
	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		1		516.075,23
	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		1		382.561,26
	INSTALAÇÕES ESPECIAIS		1		136.886,28
	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS		1		162.952,80
	IMPERMEABILIZAÇÃO		1		124.540,83
	ESTRUTURA DE MADEIRA		1		9.669,57
	ESTRUTURAS METÁLICAS		1		296.643,58
	COBERTURAS		1		371.722,09
	ESQUADRIAS METÁLICAS		1		889.859,64
	VIDROS		1		113.274,93
	REVESTIMENTO DE PAREDE		1		404.407,79
	FORROS		1		52.473,82
	REVESTIMENTO DE PISO		1		1.003.718,51
	FERRAGENS		1		23.908,01
	ADMINISTRAÇÃO		1		359.459,43
	PINTURA		1		509.306,46
	DIVERSOS		1		603.546,40
TOTAL:					6.904.420,38

PARCELA DE MAIOR RELEVÂNCIA:			
SERVIÇO / DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PARCELA DE MAIOR RELEVÂNCIA (100%)
SUBESTAÇÃO	KVA	225,00	225,00
SERVIÇO / DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PARCELA DE MAIOR RELEVÂNCIA (50%)
PISO DE GRANITINA	M2	4.028,37	2.014,19

6. DA ESCOLHA DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIO

Para a obra de REFORMA E AMPLIAÇÃO da unidade escolar CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO FLORESER - GOIÂNIA, foram elaboradas planilhas orçamentárias estimadas com as tabelas ONERADA e DESONERADA.

Foram utilizados como referência os preços publicados pela AGETOP e SINAPI ou aqueles constantes das composições de custos unitários elaboradas pela Secretaria de Estado da Educação.

Após a elaboração das planilhas, verifica-se que a DESONERADA é a mais vantajosa **conforme art. 3º da Lei Federal 8.666/93**.

7. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O não cumprimento total ou parcial das obrigações assumidas, na forma e prazos estabelecidos, inclusive referentes à saúde e segurança no trabalho, sujeitará a adimplida às penalidades constantes no art. 86, 87 e 88 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, assegurados os constitucionais do contraditório e da ampla defesa, ficando estipuladas as seguintes penalidades, além das demais previstas em norma pública (da qual não se pode alegar desconhecimento) e mencionadas no contrato:

7.1. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas;

7.2. Pelo atraso injustificado na execução do objeto da licitação, sem prejuízo das demais sanções regulamentares previstas, o contratado estará sujeito à aplicação de multa de mora, obedecendo os seguintes limites máximos:

l – 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;

II – 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado ou sobre a parte da etapa do cronograma físico de obras não cumprido;

III – 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado ou sobre a parte da etapa do cronograma físico de obras não cumprida, por dia subsequente ao trigésimo.

7.2.1 A multa a que se refere este artigo não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas nesta Lei

7.3. A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela Secretaria de Estado de Educação;

7.4. Os valores das multas de mora poderão ser descontados da Nota Fiscal, no momento do pagamento ou de créditos existentes na Secretaria de Estado de Educação em relação à Contratada, na forma da lei, respeitados os princípios da ampla defesa e do contraditório;

7.5. As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas, motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato do Secretário de Estado de Educação devidamente justificado;

7.6. Pela inexecução total ou parcial do objeto da licitação, a depender da gravidade do ato praticado, a Administração poderá optar pela aplicação da pena de Advertência, nos termos do inciso I do art. 87 da Lei nº 8.666/93;

7.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no CADFOR, e no caso de suspensão de licitar a licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais;

7.8. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93 poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II do mesmo artigo, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias úteis;

7.9. A sanção estabelecida no inciso IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 é de competência exclusiva do Secretário de Estado de Educação, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação;

7.10. Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.

8. DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

8.1. A garantia dos serviços será de 5 (cinco) anos, com início após o recebimento definitivo dos serviços. A garantia deverá cobrir todos os serviços que comprovarem defeitos ou problemas causados pela má execução dos mesmos;

8.2. Todos os serviços que compõem a descrição do objeto devem ser cobertos pela garantia da empresa CONTRATADA ou por Empresa autorizada da CONTRATADA.

8.3. Atender as solicitações para conserto e corrigir defeitos ou falhas apresentadas pelos serviços, em prazo não superior a 30 (trinta) dias consecutivos. Neste caso não acarretará ônus para a Contratante.

8.4. Todos os serviços devem estar em conformidade com a política de garantia do mesmo, não sendo permitida a integração de itens de terceiros que possam acarretar em perda parcial da garantia ou não realização da assistência técnica pelo próprio executor quando solicitada;

9. DO PRAZO DE ENTREGA

9.1. O contrato vigorará pelo prazo necessário à execução do objeto, vinculado ao Cronograma Físico-Financeiro, de forma que se inicia com a Ordem de Serviço, sendo que a paralisação formal da obra, determinada pela CONTRATANTE, suspende o prazo de execução, bem como o prazo de vigência contratual, que voltará a correr, pelo seu saldo remanescente, quando da retomada da obra.

9.2. A recusa do serviço por parte da CONTRATANTE em função de divergência com a proposta apresentada ou com os parâmetros definidos neste instrumento, não acarretará a suspensão do prazo de entrega do objeto, ficando a CONTRATADA obrigada a sua reparação no prazo estabelecido, sem qualquer ônus para SEDUC.

10. DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

10.1. Concluída a obra, a contratada cientificará a contratante por meio de notificação entregue ao gestor do contrato mediante contra recibo, para a entrega e aceitação da obra.

10.2. O recebimento do objeto do presente contrato obedecerá ao disposto no art. 73, inciso I, “a” e “b”, Lei Federal n.º 8.666/93, e será procedido da seguinte forma:

10.2.1. Do Recebimento Provisório

a) Em até 15 (quinze) dias consecutivos após o recebimento da notificação mencionada neste contrato, ou o término do prazo de execução contratual, o gestor do contrato efetuará vistoria da obra, para fins de recebimento provisório.

b) Uma vez verificado o cumprimento de todas as condições contratuais, o gestor do contrato receberá a obra provisoriamente, lavrando o “Termo de Recebimento Provisório”, que será assinado pelas partes e encaminhado à autoridade contratante.

c) Caso seja constatado o não cumprimento ou o cumprimento irregular de qualquer das condições contratuais, o gestor do contrato lavrará relatório circunstanciado dirigido à autoridade contratante, que adotará as medidas cabíveis.

d) Caberá à contratada, uma vez notificada, sanar as irregularidades apontadas no relatório circunstanciado, submetendo os itens impugnados à nova verificação, ficando sobrestado o pagamento até a execução das correções necessárias.

e) O “Termo de Recebimento Provisório” deverá conter o documento conhecido como **as built**. Baseando-se no manual “Obras Públicas: Recomendações Básicas para a Contratação e Fiscalização de Obras de Edificações Públicas”, do Tribunal de Contas da União, ao final da construção da obra em questão, a SEDUC (por meio da Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras) deverá receber do CONTRATADO a documentação que retrate fielmente o que foi construído. Essa documentação é conhecida como **as built** – que significa “como construído” – e deve incluir todas as plantas, memoriais e especificações, com detalhes do que foi executado e quais insumos foram utilizados nessa execução. Ou seja, o contratado deverá entregar o **as built** da obra, a fim de subsidiar futuras intervenções a título de manutenção ou reformas. Os arquivos deverão ser entregues editáveis/originais (extensões: *.dwg*, *.docx*, *.xls*, entre outras) e não editáveis (extensões: *.pdf*, *.jpg*, entre outros) devidamente assinados pelos responsáveis.

10.2.2. Do Recebimento Definitivo

a) Após o recebimento provisório, a “Comissão de Recebimento Definitivo” a ser estabelecida pela SEDUC será encarregada de vistoriar a obra para verificar o cumprimento de todas as obrigações contratuais e técnicas e efetuar o recebimento definitivo em até 90 (noventa) dias corridos após o recebimento provisório da obra.

b) No caso do cumprimento total e adequado aos termos do contrato, a Comissão receberá a obra definitivamente, lavrando o “Termo de Recebimento Definitivo”, que será assinado pelas partes e encaminhado à autoridade contratante.

c) No caso da vistoria, constatar a ocorrência de vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do contrato, a comissão lavrará relatório de verificação circunstanciado, dirigido à autoridade contratante, no qual relatará o que houver constatado para corrigir ou refazer a obra, no todo ou em parte.

10.2.3. Das falhas e irregularidades apontadas

a) A SEDUC, à vista do relatório, deverá adotar uma das seguintes providências, independentemente da aplicação das sanções cabíveis:

b) Notificar a contratada para sanar as irregularidades constatadas, no prazo a ser determinado na notificação, ao término do qual se deve proceder à nova vistoria;

10.3. Correrão por conta da contratada todas as despesas, incluindo todos os custos diretos e indiretos, tais como: impostos, transporte, despesas trabalhistas, previdenciárias, seguros, enfim todos os custos necessários à fiel execução do objeto desse termo.

11. DA FISCALIZAÇÃO E OBRIGAÇÕES DO CONTRATO

11.1. Fiscalização e Recomendações Operacionais

11.1.1. Considerando o disposto nos artigos nº 51 a 54, Seção III, Capítulo VIII, da Lei Estadual nº 17.928/2012, a fiscalização e gerenciamento do contrato serão realizados por gestor e comissão de fiscais designados por meio de portaria do Ordenador de Despesas.

11.1.2. Os fiscais e o gestor do contrato não terão nenhum poder de mando, de gerência ou de controle sobre os empregados designados pela CONTRATADA para a execução dos serviços, objeto do presente instrumento, cabendo-lhes no acompanhamento e na fiscalização do contrato, registrar as ocorrências relacionadas à sua execução, comunicando à CONTRATADA, através do seu representante, as providências necessárias a sua regularização, as quais deverão ser atendidas de imediato, salvo motivo de força maior.

11.1.3. A partir do início da obra, os Projetos, as ART's ou RRT's do responsável pela Obra e o Diário de Obra deverão permanecer no canteiro. O Diário de Obra é destinado a registrar as ocorrências, naturais ou não, relevantes para o andamento dos serviços, cujas anotações deverão ser realizadas diariamente.

a) São anotações obrigatórias no Diário de Obra as condições do tempo, a descrição dos equipamentos incluídos ou retirados no canteiro, a movimentação ocorrida no quadro Todas de pessoal, o resumo dos serviços realizados e as ocorrências disciplinares.

b) as anotações serão feitas pelo responsável técnico e/ou pela fiscalização.

c) A cópia do Diário de Obra fará parte integrante da Prestação de Contas.

11.1.4. Somente será efetuado o pagamento da parcela contratual, se atestada pela fiscalização. A comprovação do pagamento se dará por emissão de Nota Fiscal, que será preenchida com destaque do valor de retenção de 11% do valor da mão-de-obra para a Previdência Social nas planilhas ONERADAS, ou, retenção de 3,5% para planilhas DESONERADAS, seguindo o que determina o Art. 7º, §6º, da Lei 12.546/2011.

11.1.5. A identificação da planilha de execução da obra (Onerada/Desonerada) poderá ser averiguada no Projeto Básico item 6. Caso a empresa comprove possuir benefícios de leis específicas para o recolhimento. Para efeito da retenção, o valor da mão-de-obra não será inferior a 50% do valor da fatura emitida pela CONTRATADA.

11.1.6. A possibilidade de **subcontratação parcial** do objeto licitado constitui decisão administrativa e/ou de cunho técnico. Por essa razão, pela natureza e as características do objeto a ser licitado, sempre que for julgado conveniente, devidamente justificado e aprovado pela CONTRATANTE, de acordo com o parecer da fiscalização, poderá a CONTRATADA, na execução do Contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, **subcontratar até 30% (trinta por cento) do valor da obra correspondente à parcelas completas da obra**, respondendo, entretanto, a CONTRATADA, perante a CONTRATANTE, pela execução dos serviços subcontratados. O licitante deverá anexar aos autos o(s) contrato(s) com o(s) subcontratado(s). O(s) subcontratado(s) deverá(ão) manter regularidade fiscal e trabalhista. Os serviços passíveis de subcontratação são:

a) Sondagem do Terreno;

b) Estrutura Metálica;

c) Estrutura Lajes (Pré – Moldadas);

d) Marcenaria;

e) Central de Gás;

f) SPDA (Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas);

g) Esquadrias Metálicas;

h) Transporte de Entulho.

11.1.7. A SEDUC poderá, a qualquer tempo, fiscalizar a empresa contratada, quanto ao cumprimento das cláusulas e legislação vigente sobre saúde e segurança no trabalho.

11.1.8. Em conformidade com o art.45 da Lei estadual nº 17.928/2012, bem como o art. 40, inciso XI da Lei nº 8.666/93, o critério a ser utilizado para efeito de reajustamento dos contratos, deverá ser a data da apresentação do orçamento a que a proposta se referir, pois reduz os problemas advindos de orçamentos desatualizados em virtude dos transcurso de vários meses entre a data base de estimativa de custos e da abertura das propostas. Para efeito de cálculo, considerar 4(quatro) casas após a vírgula, utilizando os índices do INCC.

11.1.9. Seguindo o exposto no **Roteiro de Auditoria de Obras Públicas do TCU** e exposto no **Acórdão nº 1977/2013 TCU**, esta Obra, objeto da licitação, não se enquadra no regime de preço unitário, visto que os projetos elaborados e devidamente documentados favorecem a quantificação com precisão dos serviços relacionados no orçamento do objeto em questão. Portanto, deve-se manter o regime de Empreitada por **PREÇO GLOBAL**.

11.2. Obrigações do Contratante

11.2.1. Relacionar-se com a CONTRATADA através de seu preposto ou de seu representante legal;

11.2.2. Verificar se a CONTRATADA executa o objeto em conformidade com sua proposta e com os parâmetros de qualidade e desempenho definidos neste instrumento e nos demais documentos que o integram;

11.2.3. Conferir e efetuar aceite ou recusa dos serviços entregues pela CONTRATADA, caso não estiverem de acordo com o combinado;

11.2.4. Sobrestar o pagamento da Nota Fiscal/Fatura sempre que houver obrigação contratual pendente de liquidação por parte da CONTRATADA, até a completa regularização;

11.2.5. A CONTRATANTE deverá efetuar o pagamento mediante emissão da nota fiscal, por parte da CONTRATADA, conforme contrato e a entrega dos serviços.

11.3. Obrigações da Contratada

11.3.1. A fiscalização exercida pela SEDUC não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, e na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos (Art. 70 da Lei 8.666/93, com suas alterações);

11.3.2. Durante a execução do contrato, a **CONTRATADA** deverá apresentar: Cópia autenticada da Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social (GFIP) vinculada à CEI, exceto quando houver dispensa pela Previdência Social, neste caso será vinculada ao CNPJ da CONTRATADA;

11.3.3. Para emissão da Ordem de Serviço, a **CONTRATADA** deverá apresentar:

a) Duas vias da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), de execução, com seu devido recolhimento perante os respectivos conselhos: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA-GO) e Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU-GO), sendo que uma via será anexada à Prestação de Contas e a outra será encaminhada à Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras da Superintendência de Infraestrutura da SEDUC;

b) Diário de Obras;

c) Cópia de matrícula no Cadastro Específico do INSS (CEI);

11.3.4. Por se tratar de contratação em regime de execução empreitada por preço global, não há possibilidade de formalização de termo aditivo visando eventuais acréscimos de serviço, salvo nos casos excepcionais e devidamente justificados, oriundos de alterações qualitativas, que não configurem falha do órgão gestor na elaboração do projeto ou desconhecimento por parte da CONTRATADA do local onde os serviços serão realizados, nos termos do § 3º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, e nos limites fixados no §2º do referido artigo.

11.3.5. A contratação de empresas pela SEDUC para serviços de REFORMAS, AMPLIAÇÕES E CONSTRUÇÕES deverá observar os requisitos contidos na Instrução Normativa nº007/2017-GAB-SEGPLAN, os quais constarão, obrigatoriamente, dos editais dos processos licitatórios e, quando for o caso, de todos os tipos de documentos contratuais. É obrigação do(a) Fiscal da Obra ou do(a) Servidor(a) Público(a) Responsável pela edificação jurisdicionada à SEDUC a exigência de:

I - Cópia atualizada do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) da empresa Contratada;

II - Cópias atualizadas dos Atestados de Saúde Ocupacional (ASO) de todos os empregados da CONTRATADA, que irão trabalhar nas dependências da edificação jurisdicionada à SEDUC;

III - Cópia atualizada do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) da empresa contratada, quando houver menos de 20 trabalhadores na obra;

IV - Cópia atualizada do Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho (PCMAT) da empresa contratada, quando houver mais de 20 trabalhadores na obra;

V - Cópia das Ordens de Serviço Individual e Específica (elétrica, trabalho em altura e espaço confinado, quando for o caso) de todos os empregados da contratada que irão trabalhar nas dependências da edificação jurisdicionada à SEDUC;

VI - Cópias dos comprovantes (certificados ou outros) da realização dos treinamentos de segurança em conformidade com as Normas Regulamentadoras do MTE para os trabalhadores que desenvolverem atividades de alto risco, tais como: eletricidade (NR -10 Básico), máquinas e equipamentos (NR -12), trabalho em altura (NR 35) e outros;

VII - Cópias das fichas de registro da entrega dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI fornecidos aos empregados que irão trabalhar da edificação jurisdicionada à SEDUC;

§ 1º Os documentos aos quais se referem os incisos deste artigo devem ser fornecidos, no ato da assinatura contratual, ao(a) Fiscal da Obra ou ao(a) Servidor(a) Público(a) Responsável pela edificação jurisdicionada à SEDUC (contratante), que os encaminhará imediatamente ao:

a) SESMT Público (Serviço de Segurança e Saúde no Trabalho do Servidor Público), onde houver (Goiânia, Anápolis, Jataí e Quirinópolis), para validação em 5 (cinco) dias;

b) Ou, onde não houver SESMT, os documentos deverão ser fornecidos ao(a) Fiscal da Obra ou ao(a) Servidor(a) Público(a) Responsável pela edificação jurisdicionada à SEDUC, para regularização e fiscalização em atendimento das exigências das Normas Regulamentadoras do MTE – Ministério do Trabalho e Emprego;

c) As cópias dos documentos de segurança e saúde no trabalho deverão permanecer na obra à disposição da fiscalização.

11.3.6 Ainda considerando o estabelecido no Art. 5º da Instrução Normativa 07/2017-GAB/SEGPLAN, a empresa Contratada comprometer-se-á com os seguintes itens, conforme as exigências legais:

I - Formar sua Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) ou Designado de CIPA conforme determinações da NR-5 da Portaria 3.214/78;

II - Fornecer os Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) específicos aos riscos em perfeito estado de conservação e funcionamento, bem como, treinamento de uso adequado, guarda e conservação e registro/controle de entrega dos mesmos, sendo o uso obrigatório por parte dos empregados em áreas/ atividades de risco dentro do que determina a NR-6, da Portaria 3.214/78 do MTE;

III - Registrar a Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) na ocorrência de qualquer acidente com seus empregados nas dependências ou a serviço da edificação jurisdicionada à SEDUC (Contratante), bem como nos ocorridos nos trajetos;

IV - Treinar os seus empregados, em caso de identificação de riscos, após o início do contrato, para os quais os trabalhadores ainda não foram treinados, antes do início da execução das respectivas atividades, quanto aos riscos inerentes à função e quanto às medidas de controle existentes, em atendimento às Normas Regulamentadoras do MTE;

V - Responsabilizar-se pelo atendimento e encaminhamento do seu empregado acidentado;

VI - Providenciar as atualizações, anualmente ou sempre que necessárias, dos programas PPRA e PCMSO para as atividades / serviços contratados;

VII - Providenciar a elaboração das documentações exigidas para os trabalhos/ atividades de alto risco, tais como: trabalho em altura (NR 35), eletricidade (NR-10 Básico e SEP quando aplicável) máquinas e equipamentos (NR 12) e outros, conforme as Normas Regulamentadoras do MTE.

11.3.7. É de responsabilidade da empresa contratada apresentar ao(a) Fiscal da Obra ou ao(a) Servidor(a) Público(a) Responsável pela edificação jurisdicionada à SEDUC (contratante), cópias dos documentos mencionados neste Projeto Básico, em conformidade com a Instrução Normativa nº 007/2017-GAB/SEGPLAN, a contar da data do início das atividades.

11.3.8. O(a) Fiscal da Obra ou o(a) Servidor(a) Público(a) Responsável pela edificação jurisdicionada à SEDUC (contratante) poderá, a qualquer tempo, fiscalizar a empresa contratada, quanto ao cumprimento das cláusulas contratuais e da legislação vigente sobre saúde e segurança no trabalho;

11.3.9. O descumprimento, a qualquer tempo, das cláusulas contratuais ou da legislação referente à saúde e segurança no trabalho, implicará na aplicação de advertência, multa e rescisão contratual, em caso de reincidência ou resistência, respondendo por omissão quanto à falta por não cumprir com as exigências de Segurança e Saúde do Trabalho de acordo com a Normas Regulamentadoras do MTE, com adoção das penalidades contratuais, especialmente caso ocorra acidente de trabalho.

Obs.: Para esclarecimentos de eventuais dúvidas a respeito deste, a empresa deverá entrar em contato com a Superintendência de Infraestrutura da Secretaria de Estado da Educação de Goiás, localizada na Av. Quinta, , Quadra 71, nº 212 – Setor Leste Vila Nova – CEP: 74.643-030 – Goiânia – Goiás.

Atenção:

Os arquivos contendo os projetos, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo estão disponíveis no site: www.educacao.go.gov.br

Jéssica Alves Bueno Sousa
Gerente de Projetos e Infraestrutura
Engenheira Civil – CREA nº 29288/V
Decreto 25/05/21 D.O. nº 7.587

Rodolfo de Oliveira Afonso
Superintendente de Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **JESSICA ALVES BUENO SOUSA, Gerente**, em 13/08/2021, às 17:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RODOLFO DE OLIVEIRA AFONSO, Superintendente**, em 16/08/2021, às 07:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000022837766** e o código CRC **B53D0764**.

GERÊNCIA DE PROJETOS E INFRAESTRUTURA
AVENIDA 5ª AVENIDA 212 Qd.71 Lt., S/C - Bairro SETOR LESTE VILA NOVA - GOIANIA - GO - CEP 74643-030 - .



Referência: Processo nº 202100006038954



SEI 000022837766